ANNO XXIX — SEXTA FEIRA 10 DE JUNHO DE 1853. — N. 128.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia	« « F. Duprad.
Maceió	« « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba	« « « José Rodrigues da Costa.
Natal	« « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty	« « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará	« « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ	« « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará	« « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 9 DE JUNHO.

Sobre Londres 28 ¾
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Maio	Austria	3 de Maio
Hespanha	9 de »	Suissa	5 de »
França	8 de »	Inglaterra	8 de »
Belgica	6 de »	Suecia	29 de Abr.
Italia	5 de »	E. Unidos	20 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	12 de »
Prussia	3 de »	California	26 de Mar.
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de »
Russia	27 de Abr.	Buenos-A.	3 de Maio
Turquia	25 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	20 de Maio	S. P. do Sul	2 de Maio
Maranhaõ	21 de »	Minas	5 de »
Ceará	28 de »	S. Paulo	6 de »
Parahiba	3 de Jun.	R. de Janeiro	25 de »
Alagôas	1 de »	Bahia	1 de Jun.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. Norberto b.
7 Terça. S. Roberto; S. Licarião.
8 Quarta. S. Maximimo ab.
9 Quinta. S. Pelagia v. v.; S. Primo.
10 Sexta. S. Margarida rainha.
11 Sabbado. S. Bernabé ap.
12 Domingo. S. Onorio.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Maio 29 Quarto minguante as 3 horas 18 minutos e 33 segundos da tarde.
Junho 6 Lua nova as 6 hora, 18 minutos e 34 segundos da tarde.
« 14 Quarto crescente a 1 hora, 6 minutos e 33 segundos da tarde.
« 21 Lua cheia as 3 horas, 30 minutos e 34 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

CORRESPONDENCIA

Relativa a' interrupção' das relação's officiaes por parte do governo de S. M. Fidelissima com o ministro brasileiro em Lisboa.

N. 1.

Aviso do ministerio dos negocios estrangeiros ao do imperio.

2.ª secção, n. 58. — Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios estrangeiros em 11 de agosto de 1852.

Illm. e Exm. Sr. — Informando-me o ministro do Brasil em Portugal, por officio n. 92 datado do 1.º do mez passado, da descoberta feita naquelle reino de uma fabrica em que se suppõe falsificar-se a manufactura dos paios e chouriços, entrando na sua composição carne de toda a especie de animaes, e sendo certo, como observa o mesmo ministro, que no Brasil faz-se grande consumo de artigos deste genero vindos de Portugal, cumpre-me passar ás mãos de V. Exc. por copia inclusa o mencionado officio, afim de V. Exc., tendo conhecimento do seu assumpto, se sirva providenciar a respeito da maneira que mais convier á salubridade publica.

Deos guarde a V. Exc. — *Paulino José Soares de Souza.* — Sr. Francisco Gonçalves Martins.

N. 2.

Officio da legação imperial em Lisboa ao governo imperial.

2.ª Secção, n. 92. — Legação imperial em Portugal. Lisboa, em 1 de julho de 1852.

Illm. e Exm. Sr. — Como de Portugal se exporte para o Brasil não pequeno porção de paios e chouriços annualmente, devo informar a V. Exc. para conhecimento do publico, que a policia deste districto acaba de descobrir por denuncia uma fabrica destes artigos em Aldêa Gallega, onde se commettia toda a especie de falsificação na manufactura delles, ajuntando-se-lhe á carne de porco, de que são compostos, carne de cão, gato, cabrito, cavallo, e de outros animaes mortos por doença e cansaço. Desconfia-se que até carne humana se lhe ajuntava.

Isto que estava acontecendo em Aldêa Gallega, e foi descoberto por uma denuncia, he de presumir aconteça tambem em outras partes, e que assim tenha ido e costume ir para o Brasil paios e chouriços e mais carnes ensaccadas corrompidas, adulteradas, envenenadas mesmo por este inqualificavel proceder da avareza e da immoralidade.

He incontestavel que a policia do districto da capital se faz com mais acerto e menos negligencia do que nos outros districtos do reino. He tambem incontestavel que neste districto da capital as fraudes e falsificação nos generos de commercio e meio circulante são menos frequentes do que nos outros.

Isto posto, sobra razão para acreditar, ou ao menos presumir, que nos outros districtos, sobretudo nos do Minho, e Douro, aonde esta industria se exerce em maior escala, e da mesma forma se embarca o seu producto pela barra do Porto, igual ou maior adulteração haja ainda no exercicio della; e que a policia não faça maior caso, e ainda quando tenha disso denuncia feche os olhos, ou tolere por conveniencia a continuação do crime.

Nestes casos as denuncias não explicam nada mais que uma vingança particular.

Tenho a honra de renovar a V. Exc. os protestos da minha mais perfeita estima e subida consideração. — *Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.* — Illm. e Exm. Sr. Paulino José Soares de Souza.

N. 3.

Nota da legação de S. M. Fidelissima ao governo imperial.

Legação de S. M. Fidelissima. — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1852.

O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. a Rainha de Portugal, tendo levado verbalmente ante-hontem ao conhecimento do Illm. e Exm. Sr. Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros de S. M. o imperador, os mui poderosos motivos que determináram, não obstante grandissima relutancia propria, o governo de sua augusta soberana a interromper a sua correspondencia official com o Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario deste imperio; e havendo na mesma occasião o abaixo assignado lido em presença do mencionado Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros o despacho reservado do ministerio, a que deve obediencia, contendo a exposição de taes, mui justos e ponderosos motivos, e confiado depois, para exame pausado, á reconhecida imparcialidade de S. Exc., além de outros muito importantes documentos, a citada exposição, tem ora a honra de apresenta-la a S. Exc., aqui inclusa por copia authentica como fundamento e base o pedido que a S. Exc. dirige em nome e por ordem formal do governo de sua augusta soberana.

Provada cabalmente, pelos documentos juntos e folheto annexo, a sem razão de certas informações, transmittidas pelo mencionado Sr. Drummond ao Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, ácerca da supposta horrivel falsificação das carnes ensaccadas que se exportam de Portugal para o Brasil, não poderá S. Exc. desconhecer do conteúdo de tal communicação, não dirá o abaixo assignado segunda tenção, mas pouco descupavel leviandade, aliás perigosissima em suas consequencias.

He comtudo muito para admirar, e não podia deixar de causar grande estranheza ao governo de S. M. a Rainha, considerando os precedentes, o modo e substancia da resposta dada pelo mencionado Sr. Drummond ao pedido de explicações de que, pelo proprio decoro, não podia o mesmo governo dispensar-se, não para remediar o mal que nunca existio, mas para ao menos avaliar o fundamento no animo do citado Sr. Drummond das já alludidas informações por elle dirigidas ao Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Ao juizo de S. Exc. offerece pois, o abaixo assignado mais estes dous documentos por copia, juntando-lhes o da replica final do governo de sua augusta soberana, em que sufficientemente se demonstra de que lado esta a razão.

Espera, pois, o mesmo governo, que, em presença das irrefragaveis provas citadas, dando o illustrado governo de S. M. o Imperador todo o devido peso aos factos em questão, resolverá na sua sabedoria o espirito conciliador, como o mesmo governo de Portugal deseja e pede, a substituição do mencionado cavalleiro por pessoa que, comprehendendo as verdadeiras intenções dos dous referidos governos, haja de preenchê-las, como cumpre, para a manutenção, anhelada tão vivamente e tão necessaria, das relações de amizade que por fortuna subsistem entre Portugal e o Brasil.

O abaixo assignado, ao mesmo tempo que deplora em extremo a occurrencia tristissima que motivou e justifica semelhante pedido, cumpre gostoso a ordem do governo de sua augusta soberana de declarar, como effectivamente declara, ao Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros, que a desintelligencia individual do mesmo governo com o já mencionado Sr. Drummond, de maneira alguma implica menor cordialidade e menos vivo desejo de sustentar e estreitar cada vez mais a boa harmonia, graças a Divina providencia, tão felizmente existente entre as duas nações.

O abaixo assignado aproveita mais esta occasião, para reiterar ao Illm. e Exm. Sr. Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, os protestos de sua alta estima e mui distincta consideração. — *José de Vasconcellos e Souza.*

N. 4.

Nota do governo de S. M. Fidelissima a seu ministro nesta corte.

Ministerio dos negocios estrangeiros, 13 de novembro de 1852.

Pelo meu officio n. 19, datado de 13 de outubro findo, acompanhado dos documentos, que existiam até aquella data, entre os quaes a representação dirigida ao governo pela camara municipal da Aldêa Gallega, V. S. pode ver quão destituida de fundamento fôra a participação que o ministro do Brasil nesta côrte dirigira ao seu governo em o 1.º de julho preterito, sobre as adulterações e falsificações das carnes ensaccadas, que daqui se exportam para o Brasil.

Como então disse a V. S., o governo mandou proceder ás mais escrupulosas investigações sobre o facto que o dito ministro asseverou ser incontestavel, e não porque se duvidasse de que a asserção era inteiramente falsa, mas porque importava levar á extrema evidencia todas as circumstancias deste negocio, de nenhuma das quaes podia o juizo mais prevenido adoptar nem por equivoco a versão que se dera a uma occurrencia ordinaria, o corromper-se com o tempo uma porção de carnes ensaccadas, que a simples inspecção da autoridade technica seria condemnada.

Com effeito não houve outra cousa.

Os documentos que o governo mandou colligir, alguns dos quaes se contém no folheto, que a V. S. envio, e outros que não foram impressos, e que tambem remetto por copia, demonstram, não só que a participação a que alludo, foi feita sem a menor razão, ou fundamento, mas vê-se até que nem houve se quér o desejo de a tornar exacta. Porquanto, quem não quizesse fundar-se sobre uma denuncia, que envolvia todas as improbabilidades, que accumulava fabricações criminosas e atrocissimas, quaes nunca tiveram exemplo entre nós, isto quando nem uma só pessoa tinha publicado taes maleficios, nem um só jornal a elles fizera a mais insignificante allusão, de certo pediria ao governo por qualquer das repartições uma informação das occurrencias a que se referia. Ainda mais: Se o Sr. Drummond no seu caracter de ministro do imperio do Brasil junto a esta côrte tivesse sabido, com a certeza que positivamente inculca, a existencia dos factos por elle referidos, era sua obrigação declarar ao governo de sua magestade que ia dar delles conta ao governo imperial. Se este procedimento não fosse qualificado de amigavel, ao menos seria franco, e ninguem havia de tachar de intriga urdida clandestinamente para fins que não podem ser justos. O ministro mais hostil a este paiz obraria assim.

Assim que chegou ao governo o resultado das investigações a que mandára proceder com o fim que levo indicado, desejou elle, para que nenhuma duvida restasse sobre a verdade dos factos, que o ministro do Brasil declarasse em que tinha fundado a sua persuasão nas asserções que aventurára, para que, se ainda houvesse alguma deligencia que pôr em pratica, esta se effectuasse. Com tal intuito lhe expedi a nota datada de 27 de outubro (n. 1) que remetto por copia.

Depois de decorridos 8 dias, respondeu elle com a nota de 2 de novembro (n. 2) igualmente aqui junta por copia, na qual, pondo de parte o seu estylo e phrases, em que transluz uma certa ironia, pouco propria do objecto, o ministro declara que o fundamento da sua participação fôra *o enterro official dos chouriços de Aldêa Gallega*, e a voz publica, a qual elle, aceitando como écho da verdade, dissera o que realmente não consta que ninguem nunca proferisse, isto he, que tinha sido descoberta pela policia uma fabrica de carnes ensaccadas falsificadas com carnes de animaes mortos de cansaço, de cão, de gato, e talvez tambem carne humana.

A coarctada que na mesma nota dá o Sr. Drummond, de que o seu officio não fôra destinado a ver a luz publica, está em manifesta contradicção com o que declarou no mesmo officio ao ministro dos negocios estrangeiros desse imperio: pois que alli pede que se façam publicos os factos que dá por verdadeiros, e as inducções que reputa summamente provaveis. Mas dando de barato que o seu intento era de que o conteudo no citado officio do 1.º de julho ficasse secreto, não póde duvidar-se que aquella participação fôra escripta, ou com o proposito de fazer acreditar um facto escandaloso, do que resultaria o maior descredito a uma classe respeitavel, e até ao caracter nacional, ou ao menos com uma leviandade indesculpavel, e cujas consequencias seriam tão graves como as de uma premeditação offensiva.

E chegou a tanto o desaccôrdo daquelle cavalleiro, que, sem reparar que nos paizes ao norte deste reino tal commercio he insignificante, affirma que alli se faz a maior parte delle, e que alli tem lugar as horrorosas falsificações que diz se praticam até pela connivencia das proprias autoridades.

A resposta pois veio confirmar o governo, se tanto fosse necessario, na opinião em que estava de que o Sr. Drummond, sem fundamento, antes contra todos os indicios de verdade, e sem pretexto algum, fizera uma participação official, que mui gratuitamente infama uma classe que nunca fôra accusada de commetter taes perversidades, que tem direito ao seu credito e reputação, e que experimenta desde já perdas consideraveis em seus legitimos interesses.

Em quanto deste negocio o governo se occupava com o maior esmero e diligencia, afim de mostrar a inexactidão das asserções do ministro do Brasil nesta côrte, e remediar os males causados ao nosso commercio e as offensas dirigidas ao caracter nacional, a publicação do officio do mesmo ministro em todos os jornaes de Lisboa e do Porto excitava a geral indignação da capital e de todas as povoações do reino.

Os jornaes de todas as côrtes politicas se dirigiram ao governo, tornando-o responsavel pela sustentação da honra offendida dos funccionarios publicos, dos commerciantes, e de todas as classes da sociedade.

As provocações ao assassinio dos portuguezes residentes no Brasil, calorosamente feitas em alguns jornaes do Rio de Janeiro e Bahia, provocações a que dera lugar aquelle officio, em que o publico pretende descobrir um sentimento de aversão, e um empenho de transtornar a verdade dos factos, augmentaram a indignação publica; e o governo, a seu pezar, vio o Sr. Drummond duramente tratado em algumas folhas periodicas, sem lhe ser possivel obstar este desafogo, até certo ponto desculpavel.

Em taes circumstancias era impossivel deixar de adoptar uma medida decisiva. O governo responsavel por seu procedimento nestes assumptos que tomam sempre uma seria importancia, quando existe offensa clara á justiça e á verdade, e que se exporia ás mais graves exprobrações se ficasse impassivel na presença de tão insolitas provocações, entendeu que lhe não restava outro meio de sahir decentemente da situação desagradavel em que o collocaram os factos referidos, senão o de interromper a correspondencia official com a pessoa do Sr. Drummond, como V. S. verá pela copia da minha nota de 8 do corrente. (N. 3.)

Esta resolução o governo a tomou, porque lhe era impossivel deixar de ter um procedimento que aplacasse a indignação geral que se manifestou pelas iniquas imputações exaradas no officio do mesmo cavalleiro ao ministro dos negocios desse imperio, o qual nas ordens que deu, em consequencia delle, attenuou, quanto foi possivel, o effeito que naturalmente devia esperar-se das asserções que o seu autor fizera.

Neste sentido V. S. significará ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros quanto o governo de S. M. avalia e agradece o seu acto de prudencia e de cautela, recusando-se a apresentar como um facto, aquillo que, segundo todas as probabilidades humanas, devia reputar-se incrivel, apezar da positiva asserção do Sr. Drummond.

E mais V. S. fará saber que o governo de Sua Magestade com a maior relutancia tomou a deliberação de fazer cessar com o mesmo cavalleiro a sua correspondencia official, attendendo não só á sua longa residencia nesta côrte, á intimidade das relações (excepcionaes entre o Brasil e Portugal, comparadas com as de todas as nações) entre os dous governos, e *mui particularmente* á soberana consideração dos laços de sangue e de estreita amizade, que *unem á rainha de Portugal e seu augusto irmão o Imperador do Brasil.*

Com tudo no estado das cousas era impossivel deixar de dar uma demonstração do zelo do governo pelo decôro nacional, tão sensivelmente ultrajado, e com tanta sem razão.

Este acto não passa de um acto pessoal.

A ordem de Sua Magestade, que o governo com elle cumpre, longe de tender de nenhum modo a entibiar as relações entre os dous augustos soberanos e as duas nações, pelo contrario tem por objecto que os representantes de ambos os governos procurem estreitar essas relações por todos os meios de franqueza e dignidade, que devem empregar para satisfazer aos desejos de Suas Magestades e ás vistas de seus respectivos governos.

Nestas circumstancias pois, que V. S. exporá ao ministro dos negocios estrangeiros do imperio, sem de modo algum procurar encarecer o desgosto que o procedimento do Sr. Drummond pode ter causado a S. M., V. S. lhe participará que he dos desejos da mesma augusta senhora que S. M. I. se digne ordenar a remoção daquelle cavalleiro da legação imperial em Lisboa, substituindo-o por pessoa que fôr do seu imperial agrado. Deos guarde a V. S. *Antonio Aluizio Jervis de Atouguia.* — Sr. José de Vasconcellos e Souza.

Documento a que se refere a nota supra.

N. 5.

Nota do governo de S. M. Fidelissima á legação imperial em Lisboa.

Paço, 27 de outubro de 1852.

Illm. e Exm. Sr. — Em alguns jornaes do Rio de Janeiro e da Bahia appareceu um officio de V. Exc. datado do 1.º de julho ultimo, no qual se dá como facto a descoberta pela policia desta capital de uma fabrica de carnes ensaccadas, destinadas a exportação para o Brasil, estabelecida em Aldêa-Gallega, em que se empregavam não só as carnes de animaes mortos de doença, mas até immundos, e não deixava V. Exc. de crer que o excesso da immoralidade e do crime chegasse a ponto de ser carne humana um dos ingredientes de tal fabricação. E, não bastando a affirmativa da supposta descoberta, V. Exc. accrescentava, como amplificação, algumas observações tendentes a fazer acreditar que iguaes procedimentos criminosos tinham lugar impunes em varias povoações das provincias do norte do reino, onde considerava adormecida a vigilancia da policia, e até conniventes as autoridades nestes factos criminosos.

Não he possivel que V. Exc. deixasse de avaliar desde logo o effeito que sobre o governo portuguez devia produzir a apparição de um semelhante documento, tendente a excitar, e havendo effectivamente excitado os animos em algumas povoações do Imperio do Brasil contra os portuguezes, por imputações que de certo nem um momento se quer podiam merecer credito no paiz, a que dizem respeito, mas que ao longe, e com a recommendação que lhes dava a posição official occupada por V. Exc., podiam fazer nascer algumas duvidas.

Sem embargo da persuasão, em que o governo de S. M. Fidelissima sempre esteve, de que os factos mencionados no alludido documento nunca tinham existido, como cumpria sobre objecto de tamanha transcendencia averiguar com o mais rigoroso escrupulo, tudo quanto pudesse haver dado lugar á participação que V. Exc. fizera, expediram-se as ordens mais positivas ás autoridades competentes para procederem a taes investigações, das quaes tão minuciosas e severas quanto he possivel, resulta a prova individuada de que esses factos nunca existiram, nem se fez a descoberta da policia a que V. Exc. allude, e que por conseguinte não póde deixar de apreciar-se como destituida de fundamento a participação dirigida por V. Exc. ao ministro dos negocios estrangeiros do imperio do Brasil.

Em taes circumstancias, e tendo attenção aos laços de intimidade que prendem as duas nações e aos interesses reciprocos, resultantes das relações commerciaes que entre ambas subsistem, o governo de S. M. Fidelissima entende que lhe assiste o direito de se dirigir a V. Exc, com o fim de que se queira servir de lhe communicar os fundamentos que encontrou para fazer uma participação que veio adquirir tão deploravel publicidade.

V. Exc. de certo avaliará a força de razão que leva o governo de S. M. Fidelissima a confiar, que lhe não serão demoradas as explicações que reclama o decoro de uma nação, tão injustamente atacada nas communicações feitas por V. Ex. ao seu governo, da inexactidão das quaes de certo V. Exc. deve ser hoje o primeiro a estar convencido.

Concluo por assegurar a V. Exc. que não resta ao governo de Sua Magestade a menor duvida de que o gabinete do imperio do Brasil, na presença do incontestavel testemunho dos factos, conhecerá a falta de base que havia em uma informação na qual o odioso das imputações substituia exclusivamente a autoridade das provas.

Renovo a V. Ex. os protestos da minha mais distincta consideração. — *Antonio Aluizio Jervis de Atouguia.* — Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Nota da legação imperial em Lisboa ao governo de S. M. Fidelissima em resposta á precedente.

Legação imperial do Brasil, Lisboa 2 de novembro de 1852.

Illm. e Exm. Sr. — Tive a honra de receber a nota de V. Exc. com data de 27 do mez proximo passado dizendo-me que o governo de S. M. Fidelissima entende que lhe assiste o direito de se dirigir a mim, e pedir-me que lhe communique os fundamentos que encontrei, para fazer ao meu governo a participação constante do meu officio do 1.º de julho, sobre cujo assumpto V. Exc. na mesma nota declara que, havendo-se procedido a minuciosas indagações pelas autoridades competentes, resultava a prova individuada de que os factos por mim relatados no mencionado meu officio jámais existiram.

Posto que de minha confidencial correspondencia com o meu governo não reconheça em ninguem o direito de me pedir conta senão elle mesmo, comtudo por deferencia para com o governo de S. M. Fidelissima, e consideração com a nação portugueza autuada por V. Exc. em um negocio de policia sanitaria, sem o merecer, como abaixo hei de mostrar, não hesito em satisfazer aos desejos de V. Exc., e já o teria feito, se um ataque rheumatico me não tivera inhibido de toda occupação por alguns dias.

A V. Exc. tenho de dizer, antes de tudo, que a participação dirigida ao meu governo, á que V. Exc. se refere, não foi feita para ser publicada pela imprensa, porque o seu caracter todo confidencial disso a excluia, mas um descuido lhe causionou essa publicidade. Taes descuidos, posto que sejam de lamentar, não são nem raros nem difficeis de acontecer, como V. Exc. talvez terá verificado pela propria experiencia.

Teve por fundamento principal a dita participação a voz publica, corroborada pelo facto do enterro dos chouriços da Aldêa-Gallega, feito na beiramar, com tanta precaução que se lhe ajuntou cal, para não poder ser desenterrado o objecto alli posto, depois de ter havido sobre elle duas successivas investigações de facultativos. Era isto bastante para dar-se credito a quanto a voz publica então dizia a esse respeito. E portanto mal podia o governo imperial deixar de ser por mim informado do que occorria, para poder a tempo tomar as mesmas medidas ou outras analogas ás que o governo fidelissimo havia tomado, para destruir o mal, caso tivesse passado para o Brasil alguma porção daquelles chouriços de Aldêa-Gallega, ou de outra qualquer parte que estivesse ou podesse estar nas mesmas circumstancias.

Que as mencionadas medidas sanitarias, tomadas por meio do governo civil do districto de Lisboa, fossem em virtude de uma denuncia ou por outro qualquer meio; que os chouriços fossem enterrados com precauções indicadas, por serem de carnes diversas ou perniciosas, ou por estarem já em completa putrefacção, nada disto destroe o facto subsistente e que autorisou a voz publica a apregoar a causa que julgou mais presumivel.

Da minha parte declaro que muito estimo que antes seja a segunda do que a primeira, e se V. Ex. antes de ter-se dado, não sei com que proposito, um caracter odioso a um negocio de tão simples e facil solução, m'o tivesse com anticipação informado, eu teria logo pelo paquete do mez passado dado disso parte circumstanciada ao meu governo; mas dizer-se que não houve nada, que a minha participação não tem fundamento algum, he contrariar o proprio facto do enterro official dos chouriços.

Diz V. Ex. em sua nota que o meu officio falla de uma *fabrica de carnes ensaccadas destinadas á exportação para o Brasil.* Peço licença a V. Ex. para dizer que o meu officio não diz nada disso; falla da descoberta das carnes ensaccadas falsificadas, como se dizia então, e corruptas, como se diz agora, posto que houvesse entre ellas chouriços de carne boa e má, que foram distribuidos pelo Asylo de Mendicidade, mas não diz que os que estavam em Aldêa-Gallega erão *destinados á exportação* para o Brasil.

Chego ao ponto mais importante da nota de V. Ex., onde a proposito dos chouriços adulterados com carne boa e má, diz V. Ex. que *a nação fôra tão injustamente atacada* na communicação que eu fizera ao meu governo.

A nação!! Confesso a V. Ex. que pela idéa não me passava, nem posso ainda admittir, que um facto individual, por mais horroroso que seja, possa reverter-se em desdouro da nação a que esse individuo pertença.

De Portugal tem sido inundado o Brasil com moeda-papel falsa, exportada por portuguezes, em navios portuguezes.

Fabricar e passar moeda falsa são crimes de pena capital, e todavia o Brasil, tendo soffrido muito com semelhante falsificação, nunca attribuio á nação portugueza, os crimes que a esse respeito commettem alguns portuguezes.

Não attribuio, nem a nação portugueza merecia que lhe fosse attribuido, nem o Brasil tão injusto que o fizesse. E todavia o Brasil tem visto a sua fortuna publica e particular compromettida com a falsificação que em Portugal se faz de sua moeda circulante, e introducção della no imperio por portuguezes e em navios portuguezes.

O governo fidelissimo jamais deu a entender que fosse ataque á nação portugueza dizer-se que em Portugal se fabricava moeda falsa brasileira; como o póde entender agora, por dizer-se que nelle se fabricam chouriços adulterados? Não, a nação portugueza está bem fóra desta questão; traze-la para dentro della, julgo-o imprudente.

A sordida ambição de lucro tem levado alguns portuguezes ao Brasil a se empregarem clandestinamente no nefando trafico de escravos africanos e com isso abusaram da hospitalidade que o Brasil lhes dava, e o compromettaram gravemente no interior e no exterior; ainda agora avidos aventureiros procuram tirar lucros de tão immoraes especulações, e ha de se por ventura accusar a nação portugueza de immoral, porque ha portuguezes que se não peijam de o serem a este ponto? Não, longe de nós semelhante idéa. Sinto profundamente que V. Ex. me chamasse a este terreno, porque entendo que as nações estão fóra de taes suspeitas.

Não menos importante, e que eu não posso deixar passar sem contestação, he dizer V. Ex. em sua nota que a apparição de semelhante documento (a minha participação do 1. de julho) era *tendente a excitar, e havia effectivamente excitado os animos em algumas povoações do Imperio do Brasil contra portuguezes, etc.*

V. Ex. ha de permittir-me que eu rejeite esta accusação que acredito involuntaria.

Tender he dirigir, encaminhar a um fim, e esse fim, diz V. Ex., he excitar os animos em algumas povoações do imperio contra os portuguezes.

A publicação ou apparição desse documento, ou foi mandada expressamente fazer pelo governo imperial, ou foi feita como acima fica dito, por um descuido involuntario.

Em ambos os casos attribuir-lhe um fim odioso he não somente uma inconveniencia, mas uma flagrante injustiça ao governo imperial.

Se V. Ex. chama excitar animos o que por ventura escreveu e publicou um jornal, de curta dimensão, da capital do imperio, e transcreveu outro que se imprime na typographia republicana do *Guaycurú* da Bahia, he preciso saber-se que semelhantes papeis pertencem a uma opposição que não tem echo no paiz, e que não precisava da apparição daquelle documento, para articular naquelle sentido, porque essa he, e tem sido a sua tactica de opposição. Lamento que elles a sigam, posto que por ella espero nenhum mal venha ao Brasil, nem a mais alguem, como a experiencia o vai mostrando.

Mas, se aquelles escriptos excitam sem resultado os animos contra os portuguezes, espero que o mesmo succeda a respeito dos insultos e doestos com que a imprensa portugueza, sem exceptuar os jornaes ministeriaes ou que defendem o governo actual, tem obsequiado o ministro do imperador do Brasil, o representante do seu governo nesta côrte, ultimamente por occasião de um negocio de facil exame, e não menos facil, solução que de outra fórma e por outros meios deverá ser tratado, se por ventura as paixões más não tivessem tomado o lugar da razão e da conveniencia.

Emfim, digo a V. Ex. que, se aquelles papeis, sem jamais haverem mudado até hoje a sua linguagem, não tem podido levar a effeito as suas excitações contra os portuguezes por causa da moeda papel falsa que de Portugal se exporta clandestinamente para o Brasil, nem por occasião desses artigos, com que, a pretexto da chamada escravatura branca, os jornaes portuguezes teem atacado os costumes brasileiros, sem escapar nem mesmo o pudor das mulheres, de certo a não levarão por uma questão subalterna de chouriços, genuinos ou não.

Creio ter assim completamente satisfeito os desejos manifestados por V. Ex. em sua nota de 27 do mez findo com a franqueza que as mutuas relações de boa amizade que felizmente subsistem entre os nossos respectivos governos recommendam, relações que eu tenho cultivado, e contribuirei para que sejam cultivadas pacificas em todas as occasiões.

Renovo a V. Ex. a segurança da minha subida consideração. — *Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond.* — Illm. e Exm. Sr. Antonio Aluizio Jervis de Atouguia.

N. 7.

Nota do governo de S. M. Fidelissima á legação imperial de Lisboa.

Paço, em 8 de novembro de 1852.

Illm. e Exm. Sr. — Accuso a recepção da nota que V. Ex. se servio escrever-me em data de 2 do corrente, respondendo á que eu tivera a honra de dirigir-lhe em 27 do mez anterior. Levei ao conhecimento de S. M. o theor desta sua resposta, e por ordem da mesma augusta senhora devo communicar a V. Ex. o seguinte, para reduzir ao seu justo valor certos factos infelizmente desfigurados. V. Ex. dando em seu officio do 1. de julho do corrente anno ao ministro dos negocios estrangeiros do imperio do Brasil parte da descoberta das falsificações horrorosas no fabrico das carnes ensaccadas, se exprime tão positivamente como se o facto fosse incontestavelmente averiguado. Não tendo apparecido tal facto, como V. Ex. o descreve, referido em nenhum jornal deste paiz, em que a imprensa he livre, e orgão de diversos partidos politicos e de todas as opiniões, em que se publicam todos os boatos, desde os mais até os menos importantes, mal póde V. Ex. affirmar que a voz publica o denunciára. Ao governo jamais constou que tal voz publica tivesse soado. As consequencias da publicação de V. Ex. deviam ser as que foram; ninguem ousara declarar que esperaria outras. Mas nunca essa publicação teria lugar; ou se o tivesse seria sem resultado, se no mesmo officio se mencionasse as occurrencias verdadeiras e não factos de pura invenção, que nem por ficarem em segredo mudavam de natureza.

O governo não podia deixar de ver na redacção do dito officio a tendencia a excitar os animos dos cidadãos do imperio contra os portuguezes, embora involuntariamente, da parte de V. Ex.: 1., porque a precipitação com que se deu por certo um facto de tal importancia, sem que se quizesse perguntar ao governo o que havia de verdade no objecto, naturalmente induz a crer que fallecia o desejo de averigua-lo; 2., porque as deducções de maxima probabilidade tiradas por V. Ex. foram tão gratuitas e tão exageradas que deram os portos do norte deste reino, principalmente o Douro, como aquelles por onde maior quantidade de carnes ensaccadas se exportam para o Brasil; quando o facto constante sabido pelas estatisticas das alfandegas, e reconhecido por toda a população do paiz, he que a exportação dessas provincias a respeito deste genero he minima o quasi nenhuma, e que o paiz da sua producção he exclusivamente o Além-Tejo; 3., porque a asserção de V. Ex., de que as autoridades policiaes e administrativas cerram os olhos a actos atrozmente criminosos, que attribue a todos os exportadores de carnes ensaccadas, e até a connivencia que lhes imputa com os falsificadores — isto geralmente a todos sem excepção — constitue uma verdadeira offensa ao caracter nacional, tal he o sentir de toda a população da capital — a verdadeira voz publica, — de que a imprensa de todas as côres politicas ha repetido o echo, sem que uma só excepção tenha até hoje apparecido. V. Ex. se queixa de haver sido por ella maltratado; o governo deplora algumas demasias que tem havido; mas nenhum jornal em que o ministerio possa ter influencia as commetteu, em contrario do que V. Ex. affirma sem razão ou fundamento. V. Ex. nega que houvesse a offensa de que trato, servindo-se de um argumento de comparação: declara que nunca o crime commettido pelos portuguezes fabricadores de moeda falsa brasileira se attribuio á nação portugueza; e não repara em que, se a respeito dos que qualifica de envenenadores, V. Ex. tivesse procedido

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE. (*)

Pela condessa de Orsay.

CAPITULO IX.

Qu'importe à ces hommes mes freres
Le coeur brisé d'un malheureux!
Trop au dessus de mes miseres
Mon infortune est si loin d'eux!
LAMARTINE.

As impressões de Beatriz não podiam deixar de ser transitorias; a mobilidade de seu caracter lançou-a bem de pressa n'uma outra ordem de idéas. Por um movimento rapido, mas não sem graça, ella atirou para trás os longos anneis de cabellos que cobriam-lhe, como um véo de ouro, o bello collo; e pareceu repellir ao mesmo tempo os sombrios pensamentos que a tinham por um momento preoccupado, seu semblante recobrou sua expressão habitual da cynica indifferença.

— O duque partio para a Sicilia, disse ella depois de um curto silencio. Emquanto tomas um partido posso pois receber-te em minha casa bem, como ao patife de teu irmão, pelo qual estou louca, e com quem pretendo casar-me ainda que elle me trata como um cão. Quando o velho Spezia voltar, ha de achar a adega vasia. Eu fugirei com o dinheiro, com as joias, e com tudo o que poder levar.

— Seu? interrompeu Giuditta estremecendo.

— Meu ou delle, pouco importa. Tranquillise-te, o velho não ha de ficar contente; mas não ousará gritar temendo que eu falle ainda mais alto que elle, e que sua mulher, que he ciumenta a ponto de apunhalar tudo, venha a ouvir-me. Nós então seremos ricos, e tu poderás morar comnosco.

Tudo isto resoava estranhamente nos ouvidos da orphãa. A filha do celebre salteador Pietro Panizzi vir a ser mulher de seu irmão Beppo! era uma terrivel noticia; mas pensando no que era esse irmão, no que sua mãi podia ter sido, no que ella mesmo se tinha tornado, uma especie de resignação filha do desespero e da consciencia de sua vergonha apoderou-se della. O excesso da desgraça secca ás vezes as lagrimas e as queixas. Giuditta silenciosa e quasi indifferente preparava-se para seguir Beatriz ao seu covil de infamia, quando uma particularidade vulgar veio despertar toda a ardente susceptibilidade da moça.

— Toma teu dinheiro, disse a Biondina apanhando a bolsa que tinha ficado no chão; porque se elle cahir nas unhas de meu terno noivo, não verás mais um *carlino*.

Mas Giuditta repellio com horror a bolsa que Beatriz procurava metter-lhe nas mãos.

— Não, não, disse a moça exaltando-se gradualmente em sua indignação, que pouco depois não conheceu mais limites. Dê esse dinheiro maldito a Beppo, ou guarde-o para si; visto elle vir do crime, deve voltar para a infamia; porém jámais não manchará minhas mãos. Oh! meu Deos! continuou ella desprendendo-se de Beatriz para lançar-se sobre o cadaver com a violencia das paixões meridionaes e dando gritos dolorosos. Oh! meu Deos! porque não morri eu com minha mãi!... Não me toque, saia daqui. Eu a aborreço, eu a desprezo, eu a repillo.

A somma de sympathia que Beatriz podia conceder aos males de outrem, achava-se completamente esgotada, e os máos instinctos de seu coração, um momento comprimidos, tinham recobrado seu poder. Ella apartou-se da pobre moça com um gesto de colera e de ameaça. Ergueu o braço para atirar a bolsa sobre o soalho; mas tomou outro parecer, metteu-a na algibeira pronunciando com um sarcasmo o nome de Beppo, e depois desappareceu batendo com a porta.

Quando o rumor de seus passos na escada se extinguio, e Giuditta sentio-se inteiramente só junto do corpo inanimado de sua mãi, o primeiro sentimento, que experimentou, foi uma especie de allivio instinctivo. Suas lagrimas correram em maior abundancia, e perderam uma parte de sua amargura.

O silencio e o isolamento deste quarto vasio faziam-lhe bem, e ella sentia por assim dizer alguma consolação em poder entregar-se sem constrangimento á violencia de seu desespero. Quem poderia seguir e analysar o encandeamento das idéas que torvelinharam durante esta vigilia mortuaria na alma dessa moça afflicta. Ao anoitecer ella era ainda uma menina pela idade e pela innocencia. Antes que a aurora fizesse empallidecer as estrellas, ella tinha completado seu destino. A virgem para se tinha tornado uma mulher culpada; ella tinha recebido o ferrete indelevel do vicio. A corôa de espinhos de uma precoce e fatal experiencia substituia em sua fronte a aureola da candura. Seus bellos sonhos de amor e de felicidade se tinham evaporado para sempre; sua belleza deshonrada não era mais que uma flor sem cheiro, uma lyra desprovida de cordas. Não era ella mesmo a digna socia de Beatriz e de Beppo?...

A sorte só lhe offerecia uma alternativa, cujas duas faces eram igualmente espantosas: viver no aviltamento ou na miseria. Ella não conhecia os elementos de nenhum officio, não sabia coser nem ler, nem escrever; não tinha, pois, nenhuns meios de ganhar a vida, nenhuma probabilidade de poder adquiri-los á força de trabalho; porque o mais pobre dos artistas não consentiria em receber em sua casa a filha da Castelli, a irmãa de Beppo.

Ajoelhada junto do leito immundo, em que jazia coberto com um lençol dado de esmola por uma prostituta o cadaver interiçado de sua mãi, ella levantou uma ponta desse véo funebre para interrogar uma ultima vez essas feições lividas, e perguntar aos despojos mortaes a historia da vida, que os tinha animado. Que desgraças ou que crimes a tinham levado a esse fim miseravel? Porque razão aquella, que havia vivido longo tempo no meio de todos os esplendores, tinha morrido de fome, como uma creatura abandonada dos homens e de Déos?

Ah! a pobre Giuditta tinha envelhecido muito em poucas horas. Ella que tão descuidosamente vivera essa bella vida das flores, que só carecem do ar e do sol, agora não ousava confessar abertamente a revolta de seu coração, e pedir a Deos conta dessa existencia, como de um anathema, de que se sentia injustamente ferida! Esse presente funesto, que elle lhe tinha imposto sem seu consentimento, não tinha ella direito de repelli-lo? Sozinha com effeito e sem defeza contra todos os escolhos que a ameaçavam, que podia ella esperar do futuro? Tão joven, tão abandonada, e tão fraca contra o sangue impuro, que sua mãi lhe tinha feito correr nas veias, sua ruina tornava-se inevitavel; ella tinha medo: medo de sua dor, de sua degradação, e de seu abandono.

As orações que dirigia sem comprehendê-las a um Deos que não conhecia, eram outras tantas formulas supersticiosas, que não podiam sustê-la, nem consola-la. Na desordem destes afflictivos pensamentos a infeliz moça não podia senão lançar-se sobre o corpo de sua mãi, e cobri-lo de lagrimas e beijos. Ella acabava de sahir deste paroxismo de dor com a firme resolução de morrer, e ia deixar recahir para sempre o panno, que cobria Thereza, quando sua vista parou sobre uma estreita fita de velludo preto, que rodeava o pescoço da defunta, e que suspendia uma bolsinha, ella lembrou-se então das palavras que o estertor da agonia tinha interrompido, e tirou a fita para recolher piedosamente a herança de sua mãi. A bolsinha continha uma medalha de ouro, que apresentava de um lado a miniatura de um menino, e do outro um annel de cabellos louros.

Nesse momento passos que soavam na escada fizeram-na estremecer. Era Beppo, que voltava para occupar-se sem duvida do enterro de sua mãi. Como Giuditta temia sobre tudo encontrar-se com elle, occultou-se atrás da porta, e sahindo sem rumor, emquanto elle se dirigia para o leito, achou-se logo na rua.

Um desses magnificos dias de inverno, como se vê muitas vezes em Napoles, resplandecia com todo o brilho dessa opulenta natureza. O ar era tão vivo e tão puro, o sol tão scintillante, e *Toledo*, onde estava situado o palacio Lucchesini, tão brillhante de equipagens e de cavalleiros, que Giuditta voluvel e impressionavel, como uma Italiana de quinze annos, sentio-se renascer para a vida por uma multidão de sensações, que modificaram logo a natureza de suas idéas. Nessa idade feliz ha tantos recursos na alma, tanta exuberante energia na substancia material, que o desprezo da existencia não póde resistir muito tempo ás promessas de felicidade que a penetram de todas as partes. As lagrimas e o desalento não são para ella mais do que uma nuvem que tolda um instante o sol de sua felicidade, e a bocca de uma moça volta para o sorriso, assim como a natureza se adorna de uma frescura mais viva depois de uma chuva de tempestade. Ah! não acontece assim na idade madura. Então as lagrimas que derramamos queimam-nos em vez de alliviar-nos, e muito tempo depois de tê-las enchugado, nossos corações cerram-se dolorosamente, nossos olhos fatigados evitam a luz do dia, e nossos labios tremulos não podem recobrar seu sorriso... Percorrendo a vasta rua de *Toledo* debaixo dos beneficos raios do sol, Giuditta não cuidava mais em morrer. A esperança lhe chegava com a luz e com o calor; ella voltava mui naturalmente ao jardim de Monna Peppina, onde a vida era tão doce e tão facil. A moça tinha-se decidido a implorar a protecção de sua velha parenta, a qual lhe parecia já tão certa, que não formava outros projectos senão os de se mostrar mais digna e mais reconhecida ainda do que outr'ora.

— Aprenderei a trabalhar, dizia ella comsigo, para indemnisar minha tia das fracas despezas, que ha de fazer para meu sustento, serei sua serva, sua escrava, se fôr preciso. Vencerei a repugnancia, que ella me inspira, e não lhe pedirei senão o descanso de uma vida honesta e laboriosa, o bello sol que as mais pobres filhas de Napoles tem gratuitamente e a solidão, no ar livre quando eu tiver acabado a tarefa do dia.

Todavia apezar destas boas resoluções e de sua confiança na protecção de sua unica parenta, o coração de Giuditta cerrou-se de inquietação, quando ella avistou a casinha, cujas velhas paredes desappareciam debaixo dos ramos da vinha que a cobria quasi inteiramente. A briza do mar agitava docemente a folhagem de um platano, que dominava esse ninho verdejante, e a espessa relva que se podia entrever debaixo das larangeiras e dos limoeiros convidava pela sua frescura ao descanso. O ar livre e o aspecto desta bella natureza eram já um gozo para a pobre moça que tinha estado encerrada por tanto tempo n'um quarto estreito. Sua dor, sincera e profunda como era, parecia-lhe menos amarga debaixo da aboboda azulada do céo do que nessa habitação de miseria e do vicio donde acabava de fugir.

O coração da ingenua moça estava tão chêio de tudo o que tinha soffrido, tão reconhecido ao refugio, que esperava achar e que a livrava da odiosa protecção de Beppo e de seus infames socios, que quando avistou a Peppina foi com um grito de alegria, que ella correu a lançar-se em seus braços.

A velha assentada no limiar da porta, devorava então com uma sensualidade que lhe era particular seu jantar. A chegada de Giuditta interrompeu de um modo importuno esta agradavel occupação, e os abraços da moça a desarranjaram.

— De vagar, de vagar! exclamou ella com uma grosseiria, que excedia seu máo humor habitual. Que vens fazer aqui? e que significam todos esses abraços? Acaso a ladra de tua mãi decidio-se emfim a pagar-me tudo o que me deve pelo teu sustento? Se me trazes dinheiro, continuou ella estendendo sua mão enrugada e tremula, dá-me. Senão retira-te logo daqui.

Giuditta nada respondeu, e desfez-se em lagrimas. Este cruel acolhimento destruia sua ultima e mais chara esperança.

— Vejamos, continuou a velha animando-se gradualmente ate á colera. O que he que vens choramingar?... Falla, ou vou ensinar-te a escolher melhor teu tempo para fazer tuas visitas.

A horrivel brucha, que raras vezes fazia uma vãa ameaça, brandia já de um modo inquietador a tigella que havia contido o seu macarrão. Giuditta deu dous passos para trás.

— Não se agaste, minha tia, disse ella pondo as mãos na attitude de uma ardente supplica. Sou muito infeliz, e não tenho senão a vmc. sobre a terra, a quem possa pedir um asylo... Pelo amor da Santa Virgem das Dores não me repilla!

— Ah! ah! respondeu Peppina dardejando sobre a moça um olhar de vibora. Emfim já disseste ao que vinhas; tu fizeste com que te lançasse pela porta fora, e agora vens adular tua velha tia para fazer della um recurso!... Ah! he a mim que a tua mandrianice encarregou do cuidado de te nutrir e de te ornar de fitas para conservar-te em alegria! Não, não, minha bella signorina, os meios de ganhar a vida não te faltam. Tenho visto cantoras de rua que não arrulavam tão bem como tu, e os *studios* estimariam muito utilisar teu lindo semblante para fazerem quadros. Quanto a ficar aqui, não contes com isso.

— Minha chara tia, disse Giuditta agarrando-se aos vestidos velhos de Peppina, a qual se dispunha a fechar a porta, vmc. engana-se, não me expulsaram, mas... mas...

— Mas o que?

— Minha pobre mãi...

— Que tem?

— Morreu!

Os soluços de Giuditta suffocavam-lhe a voz; mas a dor da pobre moça que teria enternecido a um rochedo, não fez impressão alguma sobre o coração paralysado da furia.

— Morreu, disse ella, he um bom desembaraço! Naturalmente te deixou dinheiro; porque essa chara mulher ganhou mais escudos de ouro do que tinha de cabellos na cabeça. He impossivel que tenha comido tudo. Nesse caso podes vir habitar aqui... á tua custa bem entendido. Eu te darei teu antigo quarto, e tu me pagarás quatro ducados por mez; não he muito para uma herdeira. Dize-me, quanto te deixou ella?

— Ella morreu de fome, disse Giuditta com uma voz breve e severa, suffocando um ultimo soluço.

A moça ergueu os braços ao céo, como para toma-lo por testemunha da dureza de uma parenta sem entranhas. Depois sacudio altivamente a poeira de seus pés, e sem olhar para a velha, a qual esta noticia tinha sorprendido, mas não commovido, ganhou a passos largos o caminho da cidade.

Monna Peppina seguio-a algum tempo com um olhar de inveja.

— De que se queixa esta louca? murmurou ella com amargura. Que tem ella a invejar da minha velhice e da minha miseria? Ella he moça e bella; será rica quando quizer sê-lo.

Esta noite a infeliz orphãa que não tinha comido todo o dia, dormio sobre os degráos do palacio Lucchesini.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 127.

MUTILADO

como procedeu acerca daquelles criminosos, teria achado o que então achou. O governo de S. M. e as suas autoridades se houveram de modo na perseguição delles e na sua condemnação, que nada deixaram de empenhar para que o crime fosse punido, como V. Exc. mesmo reconheceu.

Mas V. Exc. dispensou-se de buscar a informação do governo sobre os suppostos falsificadores das carnes que reputou envenenadas, e que iam levar a morte aos consumidores—tanto Brasileiros como Portuguezes e outros: e preferio as suas proprias e tão gratuitas supposições ao exame rigoroso dos factos que deu por certos, ou summamente provaveis. E o que me parece ainda mais extraordinario, he que V. Exc. attribua ao governo a falta de não haver informado a V. Exc. do que occorrêra em Aldêa Gallega. Como podia o governo de S. M. acreditar que V. Exc. participaria ao governo do imperio um facto que não existira? Como podia presumir que V. Exc. tratasse do negocio mais publico e mais officialmente processado, de maneira tal que o tornasse inteiramente outro do que fôra, transformando o caso de mui natural deterioração pelo tempo de um genero—em adulteração criminosa do mesmo, com a juncção de carnes de animaes immundos, chegando até á odiosa supposição de que a carne humana fazia parte dessa horrivel adulteração; e que desse facto assim transtornado V. Exc. tirasse as illações que tirou?

Não seria antes de esperar que, não querendo V. Exc. transcrever inexactidões de perigosas consequencias, procuraria saber a verdade dos factos com escrupulo igual á sua importancia?

Pelo que respeita ao trafico da escravatura, que, assim como o da falsificação da moeda, V. Exc. menciona para mostrar que o seu officio do 1.° de julho não contém offensa á honra nacional, observarei que este trafico nunca foi feito exclusivamente pelos Portuguezes, que talvez sejam os que nelle menor parte tenham tido; que as autoridades portuguezas sempre empregaram todos os esforços em prohibi-lo e persegui-lo, quando pelo contrario V. Exc. representa as ditas autoridades coniventes com os falsificadores e envenenadores das carnes de exportação.

Nestes termos, o governo de S. M. não póde deixar de considerar que o officio de V. Exc. ao ministro dos negocios estrangeiros do imperio contém imputações injustissimas, nunca provadas nem merecidas pelo mesmo governo, que sempre se mostrou disposto a tomar todas as medidas uteis ao imperio do Brasil não menos do que a Portugal, empenhando-se constante e seriamente em sustentar a mais intima bôa intelligencia e amizade entre ambos os paizes; que lhe he impossivel deixar de proceder como deve, para desagravo da offensa que recebeu o caracter nacional; e se vê por isso obrigado a interromper a correspondencia official com V. Exc., e a dar quanto antes as ordens necessarias ao representante de Portugal junto á côrte do imperio do Brasil, para fazer sciente aquelle governo dos motivos deste procedimento, filho da necessidade, e que de modo algum póde fazer afrouxar os laços de perfeita intimidade, e mutua confiança que subsistem e hão de subsistir, entre o governo da rainha e de seu augusto irmão.

Aproveito esta occasião para renovar a V. Exc. os protestos da minha mais distincta consideração.—*Antonio Aluizio Jervis d'Atouguia.*—Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Nota do governo imperial á legação de S. M. Fidelissima.

N. 1. –Rio de Janeiro, ministerio dos negocios estrangeiros, em 7 de janeiro de 1853.

O abaixo assignado, do conselho de S. M. o Imperador, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, recebeu a nota que, em data de 13 de dezembro proximo passado, lhe dirigio o Sr. José de Vasconcellos e Souza, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Fidelissima, em a qual, de ordem do seu governo, pede que seja substituido por outra pessoa o Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador na côrte de Lisbôa.

O abaixo assignado sente ter de declarar em resposta ao Sr. Vasconcellos que o pedido constante da sua nota não póde ser attendido nos termos e maneira por que he feito, e subsistindo a resolução pela qual o governo de S. M. Fidelissima suspendeu sem causa sufficiente as suas relações com a legação imperial em Lisbôa.

O memorandum junto explicará ao Sr. Vasconcellos o modo pelo qual o governo de S. M. o Imperador considera o negocio de que trata a sua nota, e o pedido com o qual conclue.

O abaixo assignado espera que o Sr. Vasconcellos transmittirá aquelle memorandum ao seu governo, e que este, reconsiderando o assumpto, adoptará o meio suggerido para sahir de uma posição desagradavel para duas nações irmãas e amigas, e que não foi feita pelo governo de S. M. o Imperador.

Fazendo votos para que o governo de S. M. Fidelissima dê assim mais uma prova da sua circumspecção e sincero desejo de cultivar bôas relações com o imperio, o abaixo assignado prevalece-se da opportunidade para reiterar ao Sr. Vasconcellos e Souza as expressões de sua perfeita, intima e distincta consideração.—*Paulino José Soares de Souza.*

Documento annexo á nota supra

Memorandum no qual he consignado o modo pelo qual o governo imperial considera o negocio de que trata a nota do Sr. José de Vasconcellos e Souza, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Fidelissima, de 13 de dezembro proximo passado, e o pedido que nella he feito.

O officio que o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil em Lisbôa, Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, dirigio ao ministro dos negocios estrangeiros do imperio, em data do 1.° de julho de 1852 publicado pelo *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, em algumas outras folhas brasileiras, e nos jornaes de Portugal, e nestes commentado e mais ou menos exagerado, he a causa e o fundamento pelo qual o governo de S. M. Fidelissima fez cessar ou interrompeu a sua correspondencia official com o referido enviado extraordinario Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, e agora pede a sua substituição por outra pessoa.

Não se póde pôr em duvida o direito que tem o governo imperial de examinar e ajuizar sobre o motivo que lhe he apresentado para justificar um acto do qual os annaes das nações apresentam raros exemplos, e o pedido feito em consequencia.

Examinado friamente o facto que deu lugar á communicação citada do 1.° de julho de 1852 do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario brasileiro, he fóra de duvida, á vista dos proprios documentos officiaes emanados de autoridades portuguezas, que o mesmo facto existio, posto que despido de certas circumstancias que o aggravariam. Esse facto assim aggravado foi noticiado ao referido ministro, que o communicou ao seu governo tal qual lhe constára.

Corria-lhe certamente a obrigação de communicar ao seu governo a descoberta, e ainda mesmo meras suspeitas, da falsificação e da simples deterioração de objectos que podiam ser destinados á importação e consumo no Brasil, e que podiam portanto prejudicar ahi a saude publica. O facto da deterioração reconhecido pelas proprias autoridades portuguezas, e ainda meras suspeitas, teriam sido sufficientes para dar lugar a uma communicação ao governo imperial, aos exames e á adopção de medidas de prevenção, em taes casos empregadas, para evitar um mal evidente ou simplesmente suspeitado.

Se á communicações semelhantes devessem sempre preceder exames minuciosos, e enunciação do juizo da autoridade do paiz que exporta; se o agente do paiz estrangeiro, fazendo alguma communicação que não fosse baseada n'aquelles exames e n'aquelle juizo, offendesse por isso a nação e o governo perante o qual funcciona, ficaria inhibido de cumprir o seu dever, e obrigado sómente a ver pelos olhos das autoridades do paiz onde reside.

O Sr. Drummond communicou, portanto, um facto que existira, posto que aggravado com circumstancias que lhe referiram, e que não se verificaram pelo exame a que procederam as autoridades portuguezas. Fê-lo sem duvida por zelo, porque não he de crer que tivesse em vista prejudicar as bôas relações existentes entre ambos os paizes. Se tal fosse a sua intenção não se teria guardado para uma questão semelhante, tê-la-hia revelado em outras occasiões, e em outros assumptos de muito maior monta. Ora, o governo imperial nunca descobrio nas communicações do Sr. Drummond (nem lh'o teria tolerado) o menor desejo de perturbar aquellas relações e de menoscabar o governo e a nação portugueza. Nem em tempo algum o governo de S. M. Fidelissima se queixou de que o Sr. Drumond tivesse taes tendencias.

Não he, portanto, crivel que o Sr. Drummond, depois de tantos annos de residencia em Portugal, abandonando todos os seus precedentes ahi, fosse buscar uma questão semelhante aquella de que se trata para comprometter nella as bôas relações dos dous paizes, e para offender a nação portugueza.

O Sr. Drummond não podia deixar de estar de bôa fé, crente no que lhe fôra referido, porquanto di o facto como descoberto pela policia e por uma denuncia. Acreditára, portanto, o facto como verificado officialmente. Não he de crer que désse como descoberto pela policia o que não o fôra, sabendo que o não tinha sido e tendo certeza de que ia ser logo e officialmente redarguido.

O facto que o Sr. Drummond apresenta como uma falsificação he reconhecido pelo governo de S. M. Fidelissima como deterioração dos objectos. O Sr. Drummond informou que estava falsificado o que as autoridades portuguezas declararam deteriorado.

O governo imperial não póde de modo algum ver no officio do Sr. Drummond do 1.° de julho de 1852 uma offensa do caracter nacional portuguez, e um ultrage ao decoro nacional. He para isso preciso dar aquelle officio um alcance que não tem, e eleva-lo a uma altura á qual não póde chegar em um assumpto de proporções tão mesquinhas.

O Sr. Drummond attribuio a falsificação de que trata a uma fabrica. He a respeito dessa fabrica sómente que elle assevera.

Ora, essa fabrica da Aldêa Gallega pertence, segundo os documentos que acompanham a nota do Sr. Vasconcellos, a um individuo.

Logo a arguição de falsificação pela maneira por que a faz o officio do Sr. Drummond, referindo-se a essa fabrica sómente, refere-se tambem sómente a esse individuo, e quando muito, como complices, aquelles que empregava na mesma fabrica.

Qualquer que fosse a gravidade da offensa irrogada no officio citado a esse individuo, por certo que não póde ser convertida em injuria á nação portugueza.

O mais que se contém no officio são presumpções que podem recahir (segundo o mesmo officio) sobre alguma ou algumas outras fabricas. Essas presumpções podem ser offensivas aos seus proprietarios, mas por certo que ainda que seu numero avultasse a 100, o que certamente se não dá, não podem constituir uma offensa á nação portugueza. O que se diz no officio do Sr. Drummond sobre a policia de alguns lugares do reino póde ser inexacto, póde ser injusto, mas ainda assim, não constitue uma offensa nacional, e não he sufficiente fundamento para a interrupção das relações com a legação imperial. A Inglaterra reclamou por muito tempo a continuação dos seus juizes conservadores, e fundava-se na falta de confiança que mereciam as justiças ordinarias. Não foi isso reputado um insulto. Muitas reformas tem sido pedidas ás camaras legislativas no Brasil e em Portugal, fundadas na necessidade de acabar com a impunidade. Esses pedidos assim fundamentados nunca foram considerados como uma offensa ao caracter nacional. Muitas reclamações diplomaticas fundam-se em impunidade, o em allegadas injustiças de tribunaes do paiz, e não são consideradas, nem repellidas como insultos ao governo e á nação, perante a qual se reclama.

A allegação de prejuizos causados ao commercio portuguez nos generos sobre os quaes o officio do Sr. Drummond chamou a attenção das autoridades e consumidores brasileiros, não tem a importancia que infelizmente lhe foi dada pelo governo de S. M. Fidelissima.

1. Porque esse commercio para o Brasil he insignificante, em razão do seu valor. A importação para o Rio de Janeiro andou no anno de 1851 em 13:086$000. A importação para as outras provincias do imperio não excederá essa somma, moeda portugueza.

2. Porque tranquillisado o publico com os exames, aos quaes mandou aqui proceder a autoridade competente, os generos, de que se trata não experimentaram soffrimento consideravel e prolongado no mercado.

Tambem não procede a allegação de que o officio do Sr. Drummond tendia a excitar os animos dos cidadãos do imperio contra os portuguezes.

O Sr. ministro dos negocios estrangeiros de S. M. Fidelissima, enxergando essa tendencia no dito officio, reconhece todavia que ella he involuntaria da parte do Sr. Drummond no que lhe faz justiça.

Entretanto a publicação desse officio, que foi conhecido em todo o imperio, não affectou mais levemente a segurança dos portuguezes que nelle residem.

A população pouco se occupou delle, e para logo o esqueceu: considerou o caso como um daquelles casos de policia sanitaria, que não tem maior importancia, quando logo acautelados por convenientes providencias, e por advertencias feitas ao publico para precaver-se.

Alguns jornaes de opposição extrema procuraram tirar partido de semelhantes occurrencias para excitar paixões; mas nem o assumpto era proprio para exalta-las, nem acharam echo na população, e he para lastimar que o governo de S. M. Fidelissima e a imprensa portugueza dessem ao que aquelles jornaes publicaram uma importancia que não teve, que não tem, e que aqui ninguem lhe deu.

A linguagem violenta, mas que passou quasi desapercebida de alguns desses jornaes, foi correspondida por parte da imprensa portugueza, e o governo imperial tambem lastima que o de S. M. Fidelissima considerasse a exagerada linguagem dessa imprensa como mais um motivo e justificação do passo, que deu, interrompendo as suas relações com o enviado extraordinario, e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador.

Deos nos livre de que nas questões de brio e pundonor nacional se dirigissem os governos pelas vozes de jornaes, que, sem responsabilidade na solução dellas, ignorando muitas vezes os seus pormenores, sómente armam a popularidade em seu beneficio, ou dos partidos a que pertencem. Sómente a guerra poderia solver essas questões, como de parte a parte as encaram taes conselheiros. Felizmente os governos vêem-se obrigados pela responsabilidade, e pela experiencia dos homens e das cousas a seguir os conselhos da razão justa e calma.

Por tudo quanto fica exposto, entende o governo de S. M. o Imperador que o officio do Sr. Drummond do 1. de julho proximo passado não justifica um passo de tanta gravidade como aquelle que deu o governo de S. M. Fidelissima, interrompendo as suas relações com esse ministro.

O governo de S. M. o Imperador está muito longe de contestar o direito que tem qualquer governo de suspender e interromper as suas relações com o agente de outro, e mesmo de despedi-lo e faze-lo sahir do paiz. He este um dos meios pelos quaes findam as missões diplomaticas.

Mas um procedimento semelhante he gravissimo, sómente póde ser justificado por motivos muito ponderosos, e em casos urgentes. Porquanto o agente diplomatico não depende sómente do governo, perante o qual está acreditado para a sua gestão, não foi elle quem lhe deu poderes, e essa suspensão ou despedida, por isso que póde trazer desar ao soberano que o acreditou, requerer motivos mui fortes e justificados. Por essa suspensão ou despedida ficam os interesses dos subditos do paiz ao qual pertence o agente diplomatico, privados do seu protector legitimo, e o seu soberano e nação sem terem quem os represente.

Tendo os estados das Provincias-Unidas, julgando pouco razoaveis as proposições que lhes fazia o embaixador de Portugal D. Antonio de Souza de Macedo, declarado ao mesmo que não entrariam mais com elle em conferencia, nem o considerariam mais como embaixador, respondeu-lhes o mesmo D. Antonio: « Que dependia dos Estados o continuar ou não as conferencias; mas, pelo que tocava á qualidade de ministro, não era delles, mas sim de seu soberano que o havia recebido, pelo que os ditos Estados não o podiam despojar della, porquanto essa faculdade estava reservada ao rei seu amo, com exclusão de todos os outros soberanos. Que o direito das gentes obrigava os Estados a reconhece-lo como embaixador, ainda que não lhes fosse elle agradavel.»

He por taes motivos que esse direito de suspender e interromper relações e de despedir agentes diplomaticos não he absoluto, mas limitado a certos casos, como por exemplo, se o agente se torna perigoso, se conspira, se commette violencias, se viola os principios do direito das gentes, se offende o soberano, &. &.

E ainda assim nos casos menos graves que admittem demora convém, segundo aconselham os mestres do direito internacional, dirigir-se antes ao soberano que acreditou o agente, pedindo-lhe a sua retirada. A negativa tornaria então mais justa a suspensão ou despedida.

A cortezia entre soberanos e entre nações amigas aconselha, se não exige, o emprego prévio desse pedido, e a sua preterição não póde deixar de dar motivo a um justo sentimento. Tem isto a mais perfeita e completa applicação quando se trata de dous soberanos tão ligados pelos laços de sangue como S. M. o Imperador e S. M. a Rainha Fidelissima, e de duas nações irmãas como o Brasil e Portugal.

Parece portanto ao governo imperial que o de S. M. Fidelissima lhe teria dado uma prova de attenção, se em vez de começar por interromper as suas relações com o ministro brasileiro, lhe tivesse feito saber que desejava a sua substituição. O governo de S. M. Fidelissima teria assim dado uma prova de confiança e de consideração certamente merecida ao de S. M. o Imperador.

Retirando o governo imperial o Sr. Drummond de Lisboa em virtude de semelhante pedido, praticaria um acto de deferencia e de condescendencia para com o governo do S. M. Fidelissima. Este acto teria valor e merecimento, porque teria o caracter de voluntario.

Mas suspendendo o governo de S. M. Fidelissima as suas relações com o Sr. Drummond, e pedindo depois a sua retirada, como que a impõe e a torna necessaria, e isto sem motivo sufficiente. Tira a esse acto do governo de S. M. o Imperador todo o valor e merecimento. O acto do governo imperial fica convertido em consequencia do acto do governo de S. M. Fidelissima.

A suspensão das relações com o Sr. Drummond não he uma simples interrupção de relações, he uma despedida obrigada e disfarçada.

O governo de S. M. o Imperador não póde aceitar essa posição em que o de S. M. Fidelissima o collocou sem causa sufficiente.

Espera que o governo de S. M. Fidelissima, reconsiderando o assumpto, se prestará a revogar a deliberação que tomou de interromper as suas relações com a legação imperial.

Porquanto esse acto do governo de S. M. Fidelissima não póde ser considerado como pessoal. Importou e importa a cessação das suas relações com a legação imperial, que ficou inhabilitada para satisfazer ao seu fim.

Revogada aquella deliberação, o pedido da substituição do Sr. Drummond será tomado na devida consideração.

Se o governo de S. M. Fidelissima entender que não deve acceder a este arranjo, será retirado não só o Sr. Drummond, mas toda a legação imperial, caso em que he de crer que S. M. Fidelissima mande retirar tambem a sua desta côrte.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1853.

(Jornal do Commercio.)

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 318.

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Ficam approvados os compromissos das irmandades do SS. Sacramento da freguezia de San Lourenço da Matta, comarca do Recife, e de N. Senhora da Gloria do Goitá, comarca de Pao d'Alho; e revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de maio de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que resolveu sanccionar, approvando os compromissos das irmandades do SS. Sacramento da freguezia de San Lourenço da Matta, comarca do Recife, e de Nossa Senhora da Gloria do Goitá, comarca do Pão d'Alho, revogadas as disposições em contrario.

Para V. Exc. vêr.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 14 de maio de 1853.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Registrada a fl. 47 do livro 3.° de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 20 de maio de 1853.

João Domingues da Silva.

LEI N. 319.

José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. O presidente da provincia fica autorisado a dispender a quantia que for necessaria para acquisição de sementes da melhor canna de assucar; e bem assim com as do melhor algodão.

Art. 2. O presidente providenciará de maneira que as sementes cheguem a esta provincia nos mezes mais proprios a sua plantação, sendo remettidas as diversas camaras municipaes, afim de serem distribuidas pelos agricultores e fazendeiros de seus municipios.

Art. 3. Nos annos que se seguirem ao dessa primeira distribuição, serão obrigados os agricultores e fazendeiros, que receberam as sementes, a fornecer aos seus vizinhos que o quizerem, uma porção razoavel dellas.

Art. 4. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de maio de 1853, trigesimo-segundo da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que resolveu sanccionar, autorisando a presidencia desta provincia a dispender a quantia que for necessaria para acquisição de sementes da melhor canna de assucar, e bem assim com as do melhor algodão, sób as condições ácima declaradas.

Para V. Exc. ver.

Domingos José Soares, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 14 de maio de 1853.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Registrada á fl. 47 v. do livro 3.° de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 20 de maio de 1853.

João Domingues da Silva.

Expediente do dia 8 de junho de 1853.

Officio.—Ao vice-presidente das Alagôas, dizendo que, do officio que remette por cópia do commandante das armas desta provincia, ficará S. Exc. sciente do motivo porque não foram hontem para essa, no vapor *Bahiana*, as praças do oitavo batalhão de infantaria de que trata o seu officio de 28 de maio ultimo.

Dito.—Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que um dos corpos de primeira linha preste no dia 12 do corrente á hora do costume uma guarda de honra para assistir a festa de Santa Rita de Cassia e ao *Te-Deum* a noite, devendo a referida guarda dar as salvas do estylo, para o que lhe será fornecido pela irmandade da mesma santa o cartuxame necessario.—Expedio-se ordem ao arsenal de guerra para fornecer o cartuxame de que se trata mediante competente indemnisação.

Dito.—A' thesouraria de fazenda, transmittindo o aviso de uma letra sob n. 14, na importancia de 350$000 rs., sacada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte, sobre a desta, e a favor de Theotonio Coelho Cerqueira.—Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito.—Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo, para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes feitos aos soldados da companhia fixa de caçadores da Parahiba, José Francisco dos Santos e Pedro José Ignacio.—Participou-se ao Exm. vice-presidente daquella provincia.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo em solução ao seu officio de 31 de maio ultimo, que seja sobreestada a transferencia do brigue inglez *Bryn y Mor*, para o lameirão a vista do que a respeito informou o provedor da saude.

Dito. — Ao director das obras publicas, inteirando-o de haver á vista de sua informação lançado no requerimento dos moradores e proprietarios da rua da travessa do Queimado, ácerca do calçamento da mesma rua, o despacho seguinte:—Concedo a licença pedida, com tanto porém, que se observem as instrucções da directoria das obras publicas. Quanto ao fornecimento da pedra não póde ter, pelas razões expendidas pelo director.

Dito.—Ao mesmo, devolvendo as propostas que acompanharam ao seu officio de 6 do corrente, afim de que contrate a factura dos dous tanques ou reservatorios de ferro, necessarios para deposito d'agua no raio do norte da casa de detenção, devendo Smc. preferir a de C. Starr & Companhia, que se offerece a fazer essa obra com ferro galvanisado e a 300 rs. a libra. — Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito.—Ao mesmo, dizendo que póde lavrar o termo do recebimento definitivo da obra do decimo-terceiro lanço da estrada da Victoria, da qual he arrematante José Cavalcanti Ferráz de Azevedo, visto ter-se concluido no dia 2 do corrente o prazo de responsabilidade para a dita obra, e achar-se ella em bom estado de conservação, certo de que nesta data se expede ordem a thesouraria da fazenda provincial para pagar ao dito arrematante a quantia a que tem direito, conforme Smc. solicitou.—Neste sentido officiou-se a mencionada thesouraria.

Dito.—Ao juiz de direito da segunda vara desta cidade, para que declare quando poderá remetter para o conselho de investigação do corpo de policia os livros e mais documentos, que lhe foram enviados para conhecer da responsabilidade dos empregados a quem competia o exame desses documentos.

Dito.—A' thesouraria da fazenda provincial, para que á vista do competente certificado, mande pagar ao arrematante da ponte dos Afogados a importancia da primeira prestação a que elle tem direito, por ter feito a terça parte das obras do seu contrato, conforme declarou o mesmo director.—Communicou-se a este.

Dito.—Ao presidente do conselho de salubridade, remettendo o officio que acaba de receber da camara municipal da cidade de Goianna, áfim de que, á vista do que ella expõe, indique Smc. um facultativo que se possa contratar para ir aquella cidade tratar dos enfermos indigentes, enviando uma relação dos medicamentos que se deverão mandar.

Dito.—Ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar em frente da igreja matriz da Boa-Vista no dia 12 do corrente a hora do costume uma guarda de honra com bandeira e musica, para assistir a festa do orago da mesma igreja e ao *Te-Deum* a noite, ficando sem effeito a ordem que hontem se lhe expedio, afim de prestar guarda para a festa de Santa Rita de Cassia.

Dito.—Ao presidente da junta de qualificação da freguezia do Bonito, dizendo que com o seu officio de 22 de abril ultimo recebeu a lista da qualificação dos votantes daquella freguezia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas da provincia de Pernambuco, na cidade do Recife em 9 de junho de 1853.

ORDEM DO DIA N. 23.

Publica-se para que tenha execução o officio abaixo transcripto:

«1.ª secção. — Illm. Sr. —Haja V. S. de expedir suas ordens, para que um dos corpos de primeira linha preste, no dia 12 do corrente á hora do costume, uma guarda de honra para assistir á festa de Santa Rita de Cassia e no *Te-Deum* á noite; devendo a referida guarda dar as salvas do estylo; para o que lhe será fornecido pela irmandade da mesma santa o cartuxame necessario.

«Deos guarde a V. S. Palacio do governo de Pernambuco em 8 de junho de 1853. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. brigadeiro commandante das armas da provincia.»

O batalhão quarto de artilharia a pé he o designado para cumprir o supradito officio.

Candido Leal Ferreira.

Ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH

6 de junho de 1853.

Je ne saurais entrer en un pays ou les chapeaux n'ont pas été faits pour couvrir la tête... dizia certo commodista, fallando da corte, donde queria pôr-se longe, por causa da etiqueta.

Porque decepção não passaria este gaiato, se por arte de peccados viesse ter a esta cidade, onde se costuma punir severamente aos descuidosos que, ao avistarem certos personagens, não levam respeitosamente os chapéos abaixo!

Na manhãa de hoje, sahio daqui para essa capital, o Dr. Broderodes e um filho do escrivão Rangel, ao chegarem no rio (200 passos pouco mais ou menos desta cidade) encontraram-se com 3 moradores da rua do Bom Jesus, a quem deixaram de cumprimentar com o chapéo na mão, por distrahidos, e absortos na conversa, em que iam: não foi preciso mais para que os Bom-Jesuenses os pozessem pela rua da amargura, e até os ameaçassem com facas e cacetes, de que estavam munidos, não indo por diante por metter-se de per meio um cadete, que casualmente estava tomando banho nessa occasião, o qual tem o sobrenome de Casado Lima.

O commandante do destacamento tendo disto noticia, immediatamente partio para o rio com uma escolta, e lá achou ainda os tres rigoristas, que por via das duvidas, avistando-o, arremeçaram suas facas para bem longe, ficando apenas com os cacetes; que cacetes, cada um tinha quatro quinas!

O commandante os fez desarmar e prender a ordem do delegado: um delles he aquelle Antonio Bernardo, de quem já lhe fallei em outra occasião, que saccudira o chapéo do alfaiate José Gregorio pelo chão, para ensina-lo a ser cortez.

Estou vendo que muito breve não compro mais chapéo, o que será bem bom, visto como não posso tolerar dar 8$ e mais por um chapéo; arre com os Srs. Francezes! tomára que o Antonio Bernardo se lembrasse de ir queimar-lhes as fabricas.

No expediente do dia 25 de maio ultimo, publicado no *Diario* de 28 do mesmo mez, faz-se menção de uma licença que obteve o capitão e commandante do destacamento desta cidade para ir a essa capital: tem havido por isso seus desgostos, misturados com receios, de que S. S.ª indo, não volte mais; e por esta causa já espaçaram para dia de S. João a representação theatral, que se preparava para o dia do padroeiro do imperio; cousa de que tive bem raiva por ficar tambem adiado o meu desejo de assistir a este espectaculo, que ha de ser bello.

Temos tido abundancia de chuvas: hontem, pela primeira vez este anno, veio o nosso Tracunhem com uma cheia, que o poz de nado: tambem já temos muito boa carne, e por preço commodo; mas a farinha está insupportavel; sabbado esteve a 32 patacas!

Fico com bem medo das câmaras de sangue e das febres azues e amarellas, que vão grassando *in quantitate*; ainda a semana passada estas ultimas levaram a sogra e dous cunhados do Dr. juiz de direito.

Por fallar nisto quero contar-lhe uma lembrança do povo desta terra, que he o mesmo como o povo das outras partes, amigo de interpretar as acções dos grandes por uma fórma que bem lhe parece: não se tendo S. S. o Sr. juiz de direito anojado pela morte dos parentes acima, provavelmente para não atrazar o expediente a seu cargo, o povo tem visto nesta deliberação de S. S. uma medida de hygiene, pelo que julgo que daqui por diante não haverá mais quem se anoje por quem morrer de febres amarellas.

Saude e dinheiro lhe desejo.—*X.*

(Carta particular.)

COMARCA DE GOIANNA

7 de junho de 1853.

Depois da minha ultima nada tem occorrido nesta comarca, quanto a paz, tranquillidade e segurança publica; porém respeito a salubridade vamos de mal a peior, além das respeitabelissimas camaras de sangue, que nestes ultimos dias tem-se desenvolvido em grande escala, tem de mais apparecido alguns casos de febre amarella; isto posto avalie como não estarão desanimados os habitantes deste lugar; os miseraveis que são acommettidos de epidemia perecem a falta de curativo e dieta, os que tem meios não encontram um facultativo que os assista, de dous que tinhamos nesta cidade, hoje não temos um, consta-me que um delles, o cirurgião Peixoto, sendo chamado para medicar um doente no engenho Merepe ahi foi acommettido de epidemia, o outro que he o Dr. Firmino não póde chegar para todos, ultimamente sendo chamado para medicar ao senhor do engenho Miranda, ahi se tem demorado, e esta cidade continua em desamparo; muitas pessoas tem recorrido ao nosso Dr. juiz de direito, uns confiados na amizade e outros em seu coração bem-fazejo, e por caridade tem medicado a uns e salvado a outros, e asseveram-me todos que com muita felicidade e da mesma forma se tem prestado o Dr. Honorio, o tino; qual tem curado pelo systema homœopathico.

Já me consta que o Exm. Sr. presidente mandou que a camara municipal deste termo desse as providencias a seu alcance, de modo a salvar-se os habitantes dessa calamidade publica; porém esta até o presente nada tem feito, embora nutra os melhores desejos; falta-lhe necessariamente um medico a quem confie um hospital que deve ser organisado; asseveram-me que ella se dirigio ao governo incontinente a tal respeito.

A mortalidade do mez passado, segundo estou informado foi de 109 pessoas.

O inverno por aqui vai muito bem, a carestia dos generos vai em progresso, a farinha está a 32 patacas ao alqueire, feijão e milho não ha, o que apparece goza de um preço extraordinario; a carne verde tem barateado, a melhor já se compra a 10 patacas.

Adeos até outra vez. *(Idem.)*

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—De novo recorro a Vs. Ss. para lhes rogar a inserção no seu bem conceituado *Diario* destas poucas linhas, em resposta á correspondencia do Sr. *Verdadeiro*, no mesmo publicada em 4 do presente mez.

Correndo á pessoa que allega, ou assevera a obrigação de provar, limito-me a dizer ao Sr. *Verdadeiro* que aguardo a apresentação, como promette pela sua parte, de documentos authenticos e officiaes que mostrem evidentemente quanto até aqui só tem enunciado, e destruam os documentos officiaes que pela minha parte já publiquei, nos quaes está provado *que o governo de Sua Magestade Fidelissima mandou pôr em execução o decreto imperial n. 885 e regulamento annexo de 8 de novembro de 1851, a respeito dos agentes consulares e subditos brasileiros, residentes em Portugal e seus dominios, e que esses empregados tem arrecadado naquelle reino e remettido para este imperio os espolios dos seus compatriotas alli fallecidos.*

Não sei quem seja o cavalleiro que se assigna sob o nome de—*Verdadeiro*—, e nem (apezar da sua asserção) o autor da carta de Lisboa, cujo extracto foi transcripto no *Diario* de 28 do mez proximo passado, isto, porem, não vem ao caso; a questão não he de personalidades, he sim questão de prova, e esta he que eu espero do Sr. *Verdadeiro*, o qual, illustrado como o supponho, deve mui bem saber que para se contestar actos publicos, e documentos authenticos, como os que exhibi, não he bastante soccorrer-se a subtilezas d'argumentação, nem citar extractos de cartas. Recife 8 de junho de 1853.

Joaquim Baptista Moreira.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1|2 d. 60 d|v a dinheiro.

Desconto de letras de 6 mezes — 9 por cento ao anno.

Compras de assucar.

Branco 3. sorte — a 2$800 e 2$850 rs. por arroba.
Mascavado escolhido — a 1$700 rs. idem.
Compras de cemento — a 5$200 rs. por barrica.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8	94:188$659
Idem do dia 9	19:168$382
	113:357$041

Descarregam hoje 10 de junho.

Patacho oldemburguez — *Baserman* — mercadorias.
Barca portugueza — *Leal* — ditas.
Brigue brasileiro — *Elvira* — generos do paiz.
Brigue brasileiro — *Fortuna* — pipas e barricas vazias.
Hiate brasileiro — *Angelica* — generos do paiz.
Hiate brasileiro — *Duvidosa* — dito.

Importaçao'.

Escuna ingleza *Alfred*, vinda de Liverpool, consignada a Schramm & Companhia, manifestou o seguinte: — 111 toneladas de carvão; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 8	25:042$513
Idem do dia 9	6:008$764
	31:051$277

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8	1:090$212
Idem do dia 9	167$910
	1:258$122

Exportaçao'.

Parahiba, hiate nacional *Flor do Brasil*, de 28 toneladas, conduzio o seguinte: — 210 barricas bacalhão, 15 ditas farinha de trigo, 12 volumes de molhados, 200 caixas com sabão.

Philadelphia, barca americana *John Farnum*, de 316 toneladas, conduzio o seguinte:—3,820 saccos com 19,100 arrobas de assucar.

Macció, brigue inglez *Camilla*, de 268 toneladas, conduzio o seguinte: — 300 barricas com 300 quintaes de bacalhão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 9. . . . . 5:372$816

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Ceara pelo Assú — 20 dias, do ultimo porto 10, hiate brasileiro *Angelica*, de 82 toneladas, mestre José Joaquim Alves da Silva, equipagem 7, carga varios generos; a Theophilo Seve & Companhia. Passageiros, Tito Theodorico de Castro, Feliciano Eleuterio do Orisonte Brasileiro, e Maria Zeferina da Gloria.

Ilha de S. Miguel — 33 dias, escuna ingleza *Dolphin*, de 94 toneladas, capitão Thomaz Stainer, equipagem 7, em lastro; ao consul inglez.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia — Hiate brasileiro *Amelia*, mestre Joaquim José da Silveira, carga varios generos,

Maranhão e Pará — Escuna brasileira *Emilia*, capitão Antonio da Silveira Maciel Junior, carga assucar e mais generos. Passageiros, José Thomax Monteiro, Manoel Antonio de Moraes filho, José Geffroy, e Joaquim Luiz Ferreira com passaportes.

Philadelphia — Barca americana *John Farnum*, capitão John Willians Coults, carga assucar. Passageiros, Eduardo Bolli e sua familia.

Marselha — Brigue francez *Charles Adolpho*, capitão Codou, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda de 19 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 14, 15 e 16 do corrente perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensilios para a enfermaria da cadeia desta cidade, pelo tempo de um anno, a contar do 1. de julho do corrente anno a 30 de junho de 1854. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da sobredita junta, nos dias ácima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhes serão presentes o formulario e condições d'arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de maio de 1853.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, manda fazer publico que, nos dias 14, 15 e 16 do corrente, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliadas em 2:646$000 rs. A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1. de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1854. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraaia provincial de Pernambuco 21 de maio de 1853.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 do corrente, manda fazer publico que no dia 16 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do 15° lanço da estrada do Pão d'Alho, avaliada em 18:550$664 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1853. O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 15° lanço da estrada do Pão d'Alho serão feitas de conformidade com o orçamento, plantas, perfis longitudinaes e transversaes approvadas pela directoria em conselho, e apresentadas a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 18:560$664 rs.

2.ª As obras do 15° lanço principiarão no prazo de 30 dias, e deverão ultimar-se no de 12 mezes contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga em 4 prestações iguaes; a primeira, depois de feito o terço das obras do lanço, a segunda, depois de completados dous terços, á terceira, quando forem as obras recebidas provisoriamente, e a quarta, depois da entrega definitiva a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Para tudo o que não se acha determinado pelas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.— O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

DECLARAÇO'ES.

O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia, em officio de 25 de maio proximo passado, tem de comprar para fornecimento do arsenal de guerra os objectos seguintes: — hollanda de forro 133 covados, panno preto para polainas 66 covados, botões de osso pretos 30 grozas, ditos brancos 17 ditas: as pessoas que quizerem vender taes objectos apresentem suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 14 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo 6 de junho de 1853.—*Brito Inglez*, coronel presidente; *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O arsenal de marinha compra para as obras do melhoramento do porto, canoas novas ou usadas em bom estado.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 11 DE JUNHO DE 1853.

BENEFICIO DA ARTISTA

MANOELA CAETANA LUCCI.

Depois que o senhor director da orchestra e mais professores, executarem uma excellente ouvertura, subirá á scena pela primeira vez neste theatro o riquissimo e interessante drama do illustrado escriptor francez Victor Hugo, dividido em tres jornadas, intitulado

ANGELO TYRANNO DE PADUA

OU

UMA ACTRIZ GENEROZA.

DISTRIBUIÇÃO.

Personagens do drama.

Angelo Malipieri, Podestá—o Sr. Joaquim José Bezerra.
Catharina Bragadini — D. Carmella Lucci.
Tisbe, actriz — A BENEFICIADA.
Rodolpho — O Sr. L. C. Amoêdo.
Homodei — O Sr. J. D. Coimbra.
Anafesto Galeofa — O Sr. Rozendo.
Regineia — D. Ritta.
Daphne — D. Jesuina.
Um pagem — O Sr. Santa Rosa.
Um zelador — O Sr. N. N.
O deão de Santo Antonio de Padua — O Sr. Sebastião.
Um porteiro — o Sr. N. N.
Um arcipreste — Dito.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

Primeira jornada — A chave.
Segunda jornada — O crucifixo.
Terceira jornada — O branco pelo preto.

No fim do drama terá lugar a scena e duelo da opera *Elixir de amor* do maestro Donizetti

QUANTO AMORE

cantado pela senhora D. Carmela Lucci e o Sr. A. L. Garcia, que graciosamente se presta em obsequio á beneficiada.

Terminará o espectaculo com a primeira representação do lindissimo e jocoso drama em um acto denominado

O ROUBO DE HELENA.

Personagens.	*Actores*
Mauricio, velho locandeiro.	O Sr. Senna.
Lizetta, sua filha	A Sra. D. Carmela L.
Helena amante de.... . .	A BENEFICIADA.
Oscar, estudante	O Sr. L. C. Amoêdo.
Martinho, velho organista.	O Sr. J. A. da Costa.
José, criado de estalagem. .	O Sr. M. B. Lisboa.

Com este divertimento julga a beneficiada agradar á seus protectores e ao respeitavel publico pernambucano, a quem será eternamente grata.

Os bilhetes acham-se em casa da beneficiada, rua da Cadeia de Santo Antonio, casa Apollinea, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO

Segue viagem em poucos dias o veleiro patacho nacional *Nova Luz*, recebe unicamente escravos a frete: quem pretender embarcar entenda-se com o capitão Vital José de Mattos, ou na praça do commercio n. 6, escriptorio de Manoel Ignacio d'Oliveira.

RIO GRANDE DO SUL.

O brigue nacional *Pampeiro*, já conhecido pela sua boa construcção e marcha, tem prompto o carregamento, com que deve seguir ao Rio-Grande do Sul até o dia 15 do corrente: offerece, porém, praça para alguma carga a frete: trata-se no escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

— Está a carga para o Passo de Camaragibe a barca *Viajante Feliz*, muito estanque e veleira: trata-se com o mestre a bordo, junto ao trapiche do algodão, e na rua da Cruz n. 31.

LEILO'ES.

LEILAO.

F. Sauvage & Companhia fazem leilão por conta do seguro, em presença do Sr. consul francez, e por intervenção do agente Autunes, de uma barrica com 215 duzias de limas com avaria, vindas pelo brigue *Cesar* na sua recente viagem, sexta feira 10 do corrente as 11 horas da manhãa, em seu armazem, rua da Cruz n. 8.

— O Sr. Eduardo Bolli, antes de retirar-se desta provincia, autorisou ao agente Oliveira, a vender em leilão publico, toda a mobilia e mais adornos da sua casa, consistindo em camas de ferro e de madeira, sofás, consolos, marquezas, mesas, cadeiras usuaes, de braços e de balanço, aparadores de mesas, guarda-roupas, commodas, lavatorios, alguns com pertences de porcelana, espelhos para salas, toucadores, relogios para cima de mesa, christaes, apparelhos de mesa e chá, quadros de rara escolha, um magnifico piano forte de excellentes vozes e quasi novo, uma livraria de obras dos melhores autores francezes, bem encadernadas, e de muitos artigos de gosto e utilidade: terá pois lugar o leilão dos referidos objectos, terça-feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua do Seve, sobrado do Sr. José Gomes Leal, proximo ao da senhora viuva de João Maria Seve, onde outr'ora existio o collegio Santo Antonio.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma ama de leite inda mesmo que tinha oito mezes de parida: na Praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

SORTES PARA VESPERA DE S. ANTONIO E S. JOAO'.

Vende-se papeis com sortes divertidas, para entretimento das sortes de S. Antonio, e S. João a 40 rs. cada um: na livraria n. 6 e 8, da Praça da Independencia.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Francisco Lapa, e como se ignora sua assistencia nesta praça, pede-se-lhe que se dirija á livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

Hoje, as 10 horas em ponto, andam as rodas no consistorio da Matriz da Boa Vista. Recife 10 de junho de 1853.

José Teixeira Basto.

— Todos os prensarios do Forte do Mattos gozam da confiança dos lavradores, e do commercio; e como poderiam elles recolher nos seus armazens o genero de uns e outros, se confiança nelles não houvesse? Mas, se isto he certo, o he tambem que aquelles que maior numero de transacções effectuarem no anno, e maior deposito tiverem nos seus respectivos armazens, maior confiança teem elles merecido dos lavradores e commerciantes; que essa prosperidade não póde ter outra fonte. Casa existe no Forte do Mattos, que sem commerciar *urbis et orbis*, que faz tantas ou mais transacções annualmente, o bem assim recolhe no seu armazem tantas ou mais saccas com algodão, que todos os signatarios da correspondencia do *Diario de Pernambuco* n. 126, e nem por isso he mais soberba essa casa. Se alguem disto duvida pergunte ao—Quinquim.

O modesto.

ASSOCIAÇAO' COMMERCIAL DOS LOGISTAS.

Em virtude do artigo 51 dos estatutos, que regem esta associação, são convidados os seus membros para comparecerem na casa de suas sessões, no dia domingo 12 do corrente, as 10 horas da manhãa.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado n. 46, primeiro andar.

INFORMAÇAO' AOS ESPECULADORES DA GARAPA.

As ruas mais frequentadas actualmente pelos consumidores desta deleitante bebida, são:

Pateo do Terço, preferencia a tanoeirias.
Largo da Ribeira, lado do peixe.
Rua e Praia de Santa Rita.
Rua do Nogueira.
Rua da Calçada.
Rua Imperial, lado do mar.
Immediações da rua Augusta.

Quem mais algumas informações precisar: dirija-se a calçada de S. José, das 7 horas da noite por diante.

— Acabam de chegar pela barca Leal, novas sementes de hortaliças de differentes qualidades: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 22.

SANTA RITA DE CASSIA.

A mesa actual da veneravel irmandade da gloriosa Santa Rita de Cassia, faz sciente que a festa da Santa Matriarcha terá lugar no dia 12 do corrente com vespera, festa e Te-Deum, fazendo pontificar o Exm. Rvm. Sr. Monsenhor da capella imperial Dr. Francisco Muniz Tavares, sendo pregador ao Evangelho o Rvm. Sr. pregador da capella imperial padre mestre João Capistrano de Mendonça, e ao Te-Deum o Rvm. Sr. ex-provincial do Carmo Fr. Lino do Monte Carmello; pelo que convida a mesa actual, a todos os irmãos e devotos da mesma matriarcha á comparecerem a taes actos, e muito recommenda que no dia acima dito compareçam as 9 horas, pois a festa principiará impreterivelmente as 10 horas.

— O Sr. Manoel Augusto de Figueiredo queira vir resgatar o seu penhor, no prazo de 3 dias, contados da data deste, que do contrario será vendido para seu pagamento.

— O annuncio inserto neste *Diario* de 8 do corrente, com as letras iniciaes J. F. M. não se entende com o Sr. Jose Ferreira Marinho.

MUTILADO

TRUNFO EM PROCISSAO'.

Ao que nos diz a *theatral revista*,
Assevera o *Prosaico*,
E com voz marcial nos canta o *gallo*,
Armado de esporões entre as gallinhas,
As ovações ás damas do theatro
D'ora em vante se hão de *fazer fóra*,
P'ra assumpto se não dar a vis censores,
Que no Santa Isabel não querem cordas.
Perú não somos, mas gostamos muito
De carinhas bonitas vêr no palco,
—Agradar he merecer.—
Se pois esta ou aquella nos agrada,
Por isto ou por aquillo, ou quer que seja,
Queremo-lhe o triumpho.
—Assim será.—Gostamos; temos dito.
He fóra do theatro onde se campa,
Aos *invejosos* dando *cheque* e *mate*.

Vá pois a norma de ovações futuras,
A' quantos beneficios forem dados
A's estrellas da scena isabelina.

Irá na frente do cortejo, um macho,
Que á turba triumphal não dê vergonhas;
Levará dous caçuás sobre a cangalha
Repletos de *odras*, *quadreas* e *sonetas*:
Sobre a carga mimosa irá sentado
Um —G—, mas que não he o Sr. *Grecia*,
Com mão larga espalhando a tal fazenda.

N'uma carroça a par do *Careteiro*
Irão os fabriqueiros agachados,
Entre farrapos, *por modestia*, occultos.
Do carro triumphal na frente excelsa,
Um grandissimo páo irá fincado,
No qual uma bandeira, em que pintados,
Em perfumadas letras amarellas,
Ver-se-hão do *Careteiro* os cinco —jactos.—

Regulará do *sahimento* a marcha
Carão d'alarve, d'occulos reluzentes:
Ad eternam memoriam d'esse tempo
Em que saias vestio nos theatrinhos,
Ensaiando o papel por traz das scenas
De mantéo de saloia irá trajado.

Um carro á quatro levará a dama;
O *Jockey* regerá os dous da frente,
(Fraldiqueiro dilecto entre mil outros.)
Que andando sempre atraz, e a tanto tempo,
Desta vez finalmente irá diante,
Sem ópa então, sem cravo branco ao peito,
Vest-do em casaquinho de velludo,
Reliquia usada por quadriz traquinos,
Levando na cabeça immensa gorra,
Trazendo á um lado o distico seguinte:
—Verso cambado—; e d'outro lado est'outro
—Proza de botequim. — Estes letreiros
Serão de tal maneira collocados,
Com engenho e arte que figurem
Continuação de ambas as orelhas.

O redactor em chefe das *caretas*,
Outr'ora de cocheira illustre chefe,
Governará a trella da trazeira.
Sôb o assento da dama em grossas letras
Gravados estarão nas almofadas,
De *Thalia* e *Melpomene* os emblemas;
—*Tragedia* se lerá; ler-se-ha — *Comedia!*—
Em grupo artistico
Terá lugar do sabio La Fontaine
A pequenina rã, tomando vento,
Ao lado della um *frade de sabugo*
Um tambor, um pandeiro, um corrópio.
Ufana levará da noite a heroina
De brancas flores o regaço cheio.
Ir-lhe-ha no traço a turba enthusiasta
Atacando *fojões*, soltando traques.
Um *lapuz* de casaca de velludo,
Acenando e gritando em voz rouquenha,
Fechará o cortejo.
O Sympathico e o sensivel.

— Desappareceu no dia 7 do corrente uma escrava de nome Benedicta, de nação Congo, representa ter 40 a 50 annos de idade; sahio com vestido de chita côr de rosa de listras, e com panno da Costa, baixa, falla grossa e rouca, e não se explica bem: roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo de apprehenderem e leva-la ao pateo de Terço n. 13, que serão generosamente gratificados.

— Precisa-se alugar uma casa de um andar, ou mesmo um primeiro andar que tenha boas salas e commodos para familia, em alguma das ruas principaes da freguezia de S. José: na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 20, se dirá quem pretende.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro desta loteria annuncia que continúa a pagar nos dias uteis os premios da 1.ª 4.ª parte da 4.ª loteria, na rua do Queimado, loja n. 61; assim como expora á venda no dia 11 do corrente, os bilhetes da 2.ª 4.ª parte da 4.ª loteria, e breve marcará o dia impreterivel para o andamento das rodas.

CASA DA ESPERANÇA, RUA DO QUEIMADO N. 61.

Tendo hoje de correr as rodas da loteria de S. Pedro Martyr, o cautelista da casa acima annuncia aos seus freguezes que tem exposto á venda as suas cautelas, as quaes vendera até a hora da extracção da dita loteria, sendo os preços seguintes:

Quartos	3$200
Decimos	1$400
Vigesimos.	$700

TACHIGRAPHIA.

O professor de tachigraphia Carlos Ernesto Mesquita Falcão, tem aberto um curso de sua arte na casa de sua residencia, rua do Rangel n. 59, segundo andar, percebendo pelo seu trabalho o modico estipendio de 10$000 rs. mensaes, e promptificando-se a dar promptos os seus discipulos dentro de 3 a 4 mezes, sendo gratis todas as mais lições que excederem desse tempo. Tambem se obriga a dar lições por casas particulares para maior facilidade das pessoas que se quizerem dedicar á tachigraphia, por preço muito razoavel.

AVISO AO PUBLICO.

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico desta cidade, senhores de engenhos e fazendeiros, que em sua botica (agora) sita na rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra, continuam a vender as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bôbas, cravos seccos, gomas e dores venereas por mais antigas que sejam, cujos bons effeitos contestam todas aquellas pessoas que dellas teem feito uso. Composição do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo; e para que o respeitavel publico se não illuda com outros annuncios que tem apparecido, fizemos o presente, que assignamos.—*Peixoto & Pinto.*

— Continúa a estar fugida desde 18 de abril proximo passado a escrava de nome Cosma, mulata, de idade pouco mais ou menos 40 annos, com os signaes seguintes:—altura regular, as costas com duas costuras, sendo uma no hombro esquerdo e outra para o meio das costas, no lugar da nuca tem igualmente umas costuras pequenas de ventosas, os pés compridos e seccos, tendo a mão esquerda um tanto dormente por ter tido um panaricio, cabellos cortados, orelhas grandes, pernas finas; sahio de saia e timão de lila bastante velha, he filha do Rio Grande do Norte, foi escrava do Dr. Sette, depois de D. Maria Feliciana de Oliveira, tendo feito varias fugidas, e foi já pegada uma vez na villa de Iguarassú: roga-se ás autoridades policiaes e qualquer particular que souberem della, se dirigir ao aterro da Boa-Vista n. 17, a fallar com Frederico Chaves, que recompensará.

— Joaquim Pinheiro Jacome e outros credores de Manoel Antero de Souza Reis, avisam a quem quer que interesse tiver, que os bens de raiz e escravos pertencentes ao dito Manoel Antero, se acham especialmente hypothecados aos annunciantes para garantia de seus creditos resultantes de effeitos e generos que o devedor commum lhes comprou, como tudo consta da respectiva escriptura celebrada pelo cartorio do escrivão Bezerra aos 16 de janeiro de 1852, sendo que por isso previnem os annunciantes, que ninguem faça negocio ou qualquer outra transacção com os referidos bens, pelos quaes tem elles de se pagarem com preferencia.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Penha, junto do em que mora o Sr. Dr. Quintella, com muitos commodos e muito fresco: a fallar no primeiro andar do mesmo.

— Por provisão do Exm. presidente da provincia, Dr. Francisco Antonio Ribeiro, D. Luiza Annes de Andrade Leal e suas manas D. Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Rezende e Thereza de Jesus Leal, tem aberto em sua casa uma aula para educação do sexo feminino, e tem contratado mestres para aquellas artes, que não se acham habilitadas para ensinar. O ensino consta de ler, escrever, contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez, musica e dança, doutrina christãa, historia sagrada e leituras moraes, coser, bordar de diversas qualidades, cacundé e labyrinthar, e outras habilidades proprias do sexo: os pais de familia que se dignarem confiar-lhes a educação de suas presadas filhas ficarão satisfeitos pela delicadeza e esmero com que serão tratadas, e tambem pelo augmento que ellas terão em estudos e boa educação: recebem-se pensionistas, meias pensionistas e externas, mediante um preço razoavel, para o que poderão ser procuradas na rua de Santa Rita (outr'ora Fagundes) n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.

— Precisa-se alugar uma casa na rua Augusta, Imperial, ou mesmo pela Cinco Pontas, que tenha quintal e cacimba, e que seu aluguel não exceda de 10$000 rs. mensaes; annuncie.

— Furtaram da casa n. 48 da rua do Queimado, no dia 5 do corrente, uma bacia grande de cobre: a pessoa a quem fôr offerecida, fará favor apprehende-la e manda-la levar no terceiro andar da dita casa, que se pagará o trabalho.

— Offerece-se uma mulher para o serviço de uma casa de pouca familia, ou homem solteiro: na rua de Horlas n. 17.

ATERRO DA BOA-VISTA.

Pomatheau tem a houra de participar aos amantes do cachimbo, que acaba de receber fumo de superior qualidade.

— Precisa-se de um amassador de padaria, que entenda de forno, para fóra da praça distante 4 legoas; dão-se 25$000 rs. mensaes, roupa lavada e sustento: quem quizer dirija-se á rua Direita, casa de Joaquim Antonio da Silva, que achará com quem tratar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e groças, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Precisa-se de uma mestra para ensinar primeiras letras a meninas, em um engenho 8 legoas distante desta praça: a quem convier, annuncie.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreita pagara' no dia 11 do corrente, os quatro primeiros premios da loteria de S. Pedro Martyr, que corre no dia 10, caso elles tenham sahido nos seus bilhetes, ou cautelas da mesma loteria, os quaes premios em conformidade de seus anteriores annuncios, serão pagos sem o desconto dos 8 por cento do imposto geral; ainda tem um resto de bilhetes e cautelas, que se vende nas lojas do Arantes, e Porto & Companhia, na praça da Independencia, e na de José Fortunato dos Santos Porto, na rua da Cadeia do Recife.

— Aluga-se um preto forte e fiel, para trabalhar em trapiche, ou armazem de assucar, do que entende perfeitamente, ou mesmo para qualquer outro serviço em que o queiram empregar: a tratar na Soledade no sitio dos Quatro Leões.

— Precisa-se de uma casa terrea, na rua de Hortas, que seja soffrivel, paga-se bem, e he para pessoa que sabe tratar de casa: na rua de S. Francisco n. 42.

— Manoel Ferreira Gonçalves Magalhães retira-se para Portugal.

— O abaixo assignado tem a satisfação de apresentar aos senhores accionistas da companhia Luso Brasileira, aqui residentes, a carta da commissão directora que foi transcripta neste *Diario* do dia 7, para os scientificar de lisongeiro e progressivo estado da mesma companhia, e se aquelles dos referidos senhores que desta pagaram a primeira prestação, parecer adequado o entrarem com a segunda, cujo recebimento a mesma direcção julgou conveniente solicitar-se, para poder sobre si tomar compromettimentos, como o declarou em carta de 10 de março (já publicada) tenham a bondade de dirigir-se até o dia 16 do corrente, á casa do mesmo abaixo assignado, rua do Trapiche n. 26.

Manoel Duarte Rodrigues.

— Passa-se a limpo qualquer mappa topographico, faz-se desenhos de predios, a commodidade dos proprietarios, todos estes trabalhos com exactidão e perfeição: na rua do Queimado, loja n. 16, se dirá.

— Precisa-se de uma ama de experiencia para tomar conta de uma menina de 11 mezes desmamando, e que tambem seja boa costureira, livre ou escrava, e agradando paga-se bem: na Passagem da Magdalena, sitio do Sr. Guerra, até as 9 horas da manhãa nos dias uteis, ou depois das 4 horas da tarde.

— Aluga-se em Fóra de Portas, a casa n. 60; quem a pretender, dirija-se a mesma rua, casa n. 27, das 3 as 6 da tarde. Na mesma casa se vende um preto de 23 annos de idade, remador de catraia e lancha, e canoeiro.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— O abaixo assignado perdeu o meio bilhete n. 799 da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda proxima a correr, por isso previne ao Sr. thesoureiro de não pagar dito meio bilhete sahindo premiado, senão ao seu legitimo dono.

Manoel José de Oliveira.

AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos praticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

AO PUBLICO.

Está justa para comprar-se a casa terrea pertencente ao Sr. João Francisco Monteiro desta cidade, sita no Paço da Panella, junto a igreja e com frente para o Rio Capibaribe: quem a ella se julgar com direito por hypotheca ou outra qualquer transacção, annuncie por esta folha ou dirija-se a rua da Cruz n. 55, isto até o fim do corrente mez.

— Precisa-se de um amassador de padaria que tenha pratica, e um negro para o serviço ordinario de uma casa: no pateo da Santa Cruz, padaria n. 106.

— Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim José dos Santos, na rua de Apollo n. 13, a negocio de seu interesse; este annuncio não se entende com o Sr. Joaquim José dos Santos, guarda livros do Sr. José Candido de Barros, e sim com outro de igual nome.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista ha mais de 10 annos nesta praça, póde ser procurado a qualquer hora, na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Qualquer senhor dono ou capitão de embarcação que queira alugar um escravo crioulo, sadio e sem vicios para o serviço da mesma, procure na rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar, das 11 horas em diante.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Precisa-se de uma ama de casa, que faça todo o serviço de portas á dentro, e que seja capaz e cuidadosa: na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se alugar uma escrava, para o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel: na rua Augusta n. 66.

HOMŒOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, onde mora o Sr. Claudio Duboux, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

— Declaramos, em virtude do Sr. José Ribeiro de Brito ter declarado hontem, alto e bom som, que nem elle e nem nenhuma das pessoas do Forte do Mattos estavam habilitadas para fazer transacções com as casas inglezas; que isto se não entende com os abaixo assignados, nos quaes, não só os negociantes inglezes como portuguezes, e de todas as nações estabelecidos nesta praça, teem sempre até o presente depositado inteira e illimitada confiança, pelo que lhe somos gratos.—*João Baptista de Medeiros, João Vieira de Araujo, Francisco Alves de Moraes Pires, M. I. de Oliveira Lobo.*

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, e principalmente aos Srs. e mais pessoas, encarregados de pagarem os ns. dos bilhetes que sahirem premiados da loteria de S. Pedro Martyr, que no dia 6 do corrente, pelas 8 á 9 horas da noite dous sujeitos pardos, lhe roubaram na Boa-Vista defronte do chafariz do bolso da casaca, um lenço branco com uma carteira roxa de tranca, conduzindo na mesma 150$000 rs. e varios papeis, aonde foram os bilhetes dos ns. seguintes: um inteiro de n. 2,914, um meio, n. 3,411; um quarto, n. 3,122; tendo estes bilhetes nas costas assignados os nomes, de Maria, Cléa e Jurema, que são seus legitimos donos, por quem foram comprados em casa do Sr. Arantes; e por isso desde já se previne aos mesmos Srs., para no caso que saia qualquer premio, de não pagarem os ditos bilhetes, ainda que estejam riscados os nomes, pois que o supplicado provará o seu direito. — *Francisco Cavalcanti da Silva Jurema.*

— Roga-se as pessoas abaixo mencionadas, que dirijam-se a travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, a negocio que lhes diz respeito, ou annunciarem as suas moradas para serem procuradas: — a senhora Angela Maria Custodia, os Srs. Francisco de Oliveira Mello, Manoel da Silva Guimarães, João Ferreira da Costa, Manoel José da Silva Penna, Manoel Corrêa de Rezende Rego, José da Costa Albuquerque, e Joaquim Pereira da Rocha.

— Offerece-se uma ama de boa conducta para casa de homem solteiro ou viuvo, sabe engommar, coser, entende de cozinha, tanto para a praça, como para algum sitio perto: quem precisar dirija-se á Boa Vista, rua da Santa Cruz n. 82.

— Na praça da Independencia, loja do Mr. Barbier Joaquim José Moreira n. 10 aluga-se bichas de Hamburgo de superior qualidade a 240 rs. cada uma, e tambem se vende por commodo preço, as quaes se recommendam, não só por sua excellente qualidade, que já he conhecida, mas ainda pela melhor e mais apreciavel de deixar livre de molestia e com perfeita saude a todas as pessoas a quem são applicadas.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41, com muitos commodos: no segundo andar do mesmo.

NAO' SE ASSUSTEM, QUE VAI FURADO. — EM QUANTO VENTA, AGUA NA VELA.

No principio da semana proxima passada, parece que foi varejada uma casa de garapa, na Praia de S. José, pelo que ficaram os amigos de orelha em pé, e duvidosos da minha sinceridade; apresso-me, portanto, a asseverar-lhes que, não foi cousa de maior aquella, por quanto logo na tarde desse mesmo dia se continuou a exercer na mesma casa o mesmo honesto modo de vida, e com a mesma sem cerimonia que dantes: isto assevera o

Antonio Caboclo.

— O garapeiro Antonio José Marques, conhecido por Antonio Caboclo, não sabe quem he o autor dos annuncios sobre o escandaloso negocio de garapa na freguezia de S. José, porque se soubesse, por certo não se atreveria a responder da maneira por que o fez; mas, para que não continue esse engano, declara-se-lhe que he aquella mesma pessoa, á casa de quem foi ha poucos dias relatar suas miserias, e pedir que essa pessoa fechasse os olhos ao seu negocio de garapa, mas que teve por resposta, fosse trabalhar pelo seu officio de ourives, que era mais honesto.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Os possuidores dos bilhetes abaixo declarados da loteria 35. do Monte Pio, cuja lista acaba de chegar pelo Mucury, podem vir receber os competentes premios.

Oitavos n. 3745. . . . . . 10:000,000
Quartos e oitavos n. 2452. . 1:000,000
Quartos e vigesimos n. 3414. 1:000,000

e muitos outros premios de 400,000, 200,000 e 100,000 rs.; acha-se a venda a loteria 17. do theatro de Nictheroy, que ficava a correr a 28 de maio; a lista vira' pelo vapor a 19 do corrente.

— Precisa-se alugar um moleque para o serviço de uma casa estrangeira de pouca familia, e uma ama secca para tomar conta de uma menina; na rua da Cruz n. 7, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para serviço de uma casa de pouca familia: no rua Direita n. 76.

— José Ferreira, subdito portuguez, retira-se para Portugal á tratar de sua saúde.

— Precisa-se de uma ama secca para tratar de um menino ha pouco nascido, em casa de uma senhora ingleza, em Santo Amaro, junto a fundição: quem pretender, dirija-se ao lugar indicado, e entenda-se com Francisco Botelho de Andrade.

— Desappareceu no dia 4 do corrente um cachorro de raça ingleza, com uma coleira de couro, com rabuge nas costas, acode por Jack: quem tiver noticia ou acha-lo, e queira restituir a seu dono; dirija-se á rua do Vigario n. 3, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama de todo serviço para uma casa de pouca familia: na rua da Senzala Velha n. 70.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, de 12 á 16 annos: na Ponte Velha da Boa-Vista n. 33.

— Pede-se ao Sr. J. F. M., morador na cidade de Olinda, que venha pagar a quantia de 54$060 rs. que deve na loja da rua do Crespo n. 10, do contrario verá o seu nome por extenso.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

ATTENÇAO'.

Nova fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a houra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, que lhe chegou um grande sortimento de chapeos de sol, tanto de seda como de panno, chapeos com cabos de canna em caricaturas, ricos chapeos de senhoras, tanto de panno como de seda, um grande sortimento de sedas e panninho em peças para cobrir armações usadas, tambem se faz qualquer concerto: todos estes objectos acima mencionados se vendem mais em conta do que em qualquer outra parte, certo de que o comprador á vista da fazenda não deixará de fazer negocio.

— Precisa-se alugar uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua das Larangeiras, n. 18.

— Precisa-se de um piano, moderno, para alugar: quem o tiver, annuncie por esta folha.

— L. Leconte Feron & Companhia, precisão alugar um sitio, que tenha boa casa, e que seja perto da praça: a fallar na casa dos annunciantes, na rua da Cruz n. 20.

— Precisa-se de um sacerdote para um engenho no sul, assim como um feitor que já tenha pratica: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar, ou Vigario n. 29.

— Na loja n. 14, da rua do Queimado, se dirá quem dá dinheiro a juros.

— O Sr. Antonio Joaquim Alves Teixeira queira apparecer na rua do Aragão n. 26, a negocio.

— Francisco José Corrêa Neves tem de seguir brevemente para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia a sua escrava Antonia, de nação Angola.

BICHAS HAMBURGUEZAS.

Aluga-se e vende-se bichas por junto e a retalho: na rua da Cruz do Recife n. 53, loja de barbeiro.

DEPOSITO geral do rapé princeza do Rio de Janeiro, grosso, meio-grosso, e fino, na rua da Cruz do Recife, n. 23.

Viuva Pereira da Cunha encarregada deste deposito, novamente noticia que sempre se acha provida de rapé da melhor qualidade e fresco, nos preços ja sabidos de 1$280 rs, os dous primeiros, e 900 rs. o fino, sendo de cinco libras para cima. A grande procura deste rapé na falta do de Lisboa, que tem havido, tem provado bem que he o que melhor o póde substituir. Aceita-se qualquer reclamação que haja por defeito de qualidade.

RAPÉ.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães recebeu ultimamente pelo paquete Mucury, nova remessa do excellente rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia, do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem, tanto em côr, como em aroma: elle he tambem ja' bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceara' e Maranhão, e geralmente em todas as partes onde tem sido mandado. Vende-se no unico deposito da rua da Cruz n. 57, segundo andar, e para melhor commodidade tambem o acharão na loja da mesma casa: para sciencia do publico se adverte que o rapé denominado princeza, grosso, meio grosso, e fino, annunciado no deposito da rua da Cruz n. 25, he da fabrica de Gasse tambem do Rio de Janeiro.

— Precisa-se de 300$000 rs. a juros de dous por cento, hypothecando-se um sitio na Varzea, o qual vale 600$000 rs.: quem este negocio quizer fazer, dirija-se a rua Direita n. 26.

— O gerente da firma social de Silva & Companhia, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo brigue francez *Cesar*, vindo do Havre, muitos e variados objectos de gosto, como sejam córtes de vestidos de setim brancos bordados de velludo, para noivas, ditos de ditos de cores tambem bordados de velludo, ditos de chamalotes de cores, ditos de cambraia de seda, ditos de dita brancos bordados, meias de seda de peso, brancas e pretas para senhora, com ligas de borracha, enfeites para cabeça de senhora, luvas de torçal pretas para senhora e meninas, pentes de bufalo para trança do melhor gosto e qualidade, ditos de dito para alisar, ditos de tartaruga para dito, ditos de marfim para dito, escovinhas finas para dentes, chapeos de palha enfeitados para meninos, differentes objectos de porcelana de muito gosto para cima de mesas, córtes de colletes de seda brancos e de cores, bordados de velludo, ditos de casemira bordados de retroz, ditos de dita pintados, ditos de ditos de chamalote de cores, lenços para gravatas de setim preto e de tafetá de cores, sobrecasacas ou palitós de casemira e de panno, ricas bengalas, abotoaduras para colletes, e outros muitos objectos que certamente agradarão não só pela sua qualidade e gosto, como pela commodidade dos preços, para o que são convidados as senhoras e senhores do bom tom, á comparecerem na rua do Queimado n. 28, primeiro andar, afim de facilitarem o progresso desse novo estabelecimento brasileiro.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

— Precisa-se de uma ama, forra ou escrava, para o serviço de casa, e compras de uma casa de pouca familia; na rua do Padre Floriano n. 5.

— No aterro da Boa Vista, o Sr. Manoel Duarte Vieira dirá quem dá 1:000$000 ou 1:400$000 rs., com hypotheca em propriedade de pouco valor.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho, paga-se bem: na rua dos quarteis n. 24, segundo andar.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Pede-se aos senhores proprietarios das casas das ruas dos Guararapes e Brum, que tem em seus quintaes padarias e ferrarias, queiram mandar que os donos de taes officinas levantem conductores de fumaça, pois que nada disto será contra as posturas que mandam fazer taes bueiros ou conductores, pois os vizinhos que lhes ficam mais proximos muito soffrem quando se acendem os fornos e forjas, e prometto não deixar de chamar a attenção dos mesmos senhores em quanto não obrigarem seus inquilinos a fazer o que acima se pede.—*O Incommodado.*

— A pessoa que quer comprar gallos de parreira, sendo que queira uns já plantados em caixões promptos a mudar, dirija-se no pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, qué achará com quem tratar.

— Precisa-se de um forneiro que seja bem desembaraçado; na rua da Senzala Velha, padaria n. 96.

— B. Didier vai fazer uma viagem á França.

— O abaixo assignado pede á pessoa que lhe tirou do correio os Jornaes do Commercio do Rio de Janeiro, de 20 de maio até 25 do mesmo mez, que tenha a bondade de os restituir no mesmo correio, ou de os entregar na casa do abaixo assignado, na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 15.

José Narciso Cemelo.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— Aluga-se o sitio e a casa dos arcos no lugar dos Remedios, com commodos para grande familia, terra para plantar, e agua todo anno, e algumas arvores de fructo, boas baixas para capim e arroz: a tratar na rua do Collegio, n. 6.

— Desappareceu a 9 do passado um preto, crioulo, por nome Geraldo, o qual representa ter de idade 28 a 30 annos, levando vestido camisa de algodão trançado, calça de zuarte e com um surrão. Este preto veio do Icó remettido pelos Srs. Caminha & Filhos, os quaes o tinham comprado a Manoel Rodrigues da Costa, da villa de Milagres, comarca do Crato, provincia do Ceará, tendo o dito escravo pertencido tambem a Manoel de Jesus da Conceição Cunha; e para mais esclarecimento tem os signaes seguintes: baixo, cabellos brancos nos peitos, bastante barbado, andar corcovado, e falla muito baixo: quem o pegar leve-o á rua da Conceição n. 14, que será bem recompensado, ou á rua da Praia, armazem de Guilherme Soares Botelho.

SIMILIA SIMILIBUS CURANTUR
Dr. Sabino O. L. Pinho
Res non verba

HOMŒOPATHIA.

11 RUA DAS CRUZES NUMERO 11.

A botica central homœopathica de Pernambuco mudou-se para a rua das Cruzes n. 11, casa de seu proprietario o Doutor Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Ahi se encontrarão os mais acreditados medicamentos preparados em França, nos Estados Unidos, no Rio de Janeiro, e em Pernambuco, cuja efficacia tem sido prodigiosamente verificada na extensa pratica do Dr. Sabino, e attestada por numerosas pessoas, que os tem experimentado. Existem carteiras de differentes qualidades, cujos preços variam conforme á riqueza de seus lavores, e o numero de medicamentos, desde 10$000 até 120$000 rs. com os competentes livros indispensaveis para a pratica da homœopathia.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação	2$000
Cada tubo de medicamento	1$000

ADVERTENCIA.

Para maior commodidade do publico estabelece-ram-se os seguintes depositos de medicamentos em carteiras:

Primeiro.

Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar, consultorio do Dr. Pires Ramos Junior.

Segundo.

Aterro da Boa Vista n. 20, primeiro andar, consultorio do professor em homœopathia Henrique A. Chaves-ainé.

Terceiro.

Em Pedras de Fogo, casa do Sr. Camillo H. da S. Tavora Indigena.

N. B. Aos esforços e sacrificios do Dr. Sabino deve a homœopathia o credito de que hoje goza em Pernambuco, e nas de mais provincias do norte. A elle mais que a ninguem compete manter, sustentar, e estender esse credito facilitando ao povo a acquisição de medicamentos verdadeiros, de que necessita para o curativo prompto, infallivel, e seguro de suas molestias. Corre-lhe pois a rigorosa obrigação de recommendar os medicamentos da *botica central homœopathica de Pernambuco*, como os unicos, de cuja efficacia não se póde duvidar. Todas as carteiras, que sahirem da *botica central de Pernambuco*, levarão uma lista dos medicamentos que contem, marcada com o emblema da homœopathia acima estampado.

DICCIONARIO DOS TERMOS DE MEDICINA

contendo a definição clara dos nomes de todas as molestias etc. etc.

Se algumas pessoas que quizerem ter esta obra independente do manual do Jahr, tenham a bondade nestes 15 dias, (até 20 do corrente junho) mandar assignar neste consultorio, pagando logo 58 rs. pela assignatura: quando não, se extrahirá somente os exemplares que sejam sufficientes para a edição do manual do Jahr, e não se venderão mais avulso. Consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Tendo-se dado um engano da litographia na impressão de alguns vigessimos da 17.ª loteria do theatro de Nictherey hoje a venda, que diz se pagara' ao portador a oitava parte, e tendo-se só hoje dado por esse erro, previne-se aos possuidores de taes vigessimos que só terão direito a vigessima parte do premio visto que só deram a quantia correspondente a vigessimo e não 2,500 rs. como por engano da litographia existe no corpo dos mesmos vigessimos, previne-se mais que só se faz este annuncio por cantela e para evitar duvidas, pois existem só pequena porção com este engano.—P. P. Salustiano de Aquino Ferreira. — Cautelista.

MOBILIAS DE ALUGUEL.

Aluga-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, a vontade do alugador, e por preço commodo: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, em frente da rua de Santo Amaro.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

E fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homœopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça	2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homœopathia.

NEGOCIO DE INTERESSE.

Traspassa-se uma loja em muito bom lugar e em uma das principaes ruas desta cidade, muito propria para pessoa que se desejar estabelecer, quer em fazendas, quer em outro qualquer ramo de commercio; adverte-se que esta mesma loja se traspassa com armação ou sem ella: quem pretender dirija-se á rua do Queimado n. 49, ou n. 30, loja.

— Dá-se uma porção do entulho, que tambem serve para esterco: quem o quizer entenda-se com o fiscal da freguezia de Santo Antonio.

— Manoel Vieira Quitó aluga apparelhos de botar pedras, ou traves em qualquer obra que se edifique, ou concerte: na rua d'Aguas Verdes n. 72.

— Manoel Vieira Quitó mudou sua residencia da rua do Calabouço, para rua d'Aguas Verdes n. 72, onde continúa a dar lições de nautica, e se presta a qualquer demarcação de terrenos.

— Antonio Francisco Belém, cidadão brasileiro retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia a sua escrava mulata de nome Nicacia.

JARDIM DAS DAMAS.

Os senhores que ainda não receberam o numero 16 deste periodico ultimamente publicado, queiram mandar recebe-lo: na rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar das 11 horas em diante.

ATTENÇAO.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do Imperio, folhas corridas, titulos de residencia, e despacham-se escravos, tudo por diminuta porcentagem e com muita ligeireza: quem quizer acreditar vá á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15, primeiro andar, e achará com quem tratar.

— A fabrica de tinturaria franceza, que estava estabelecida na rua Velha, mudou-se para o aterro da Boa Vista n. 75, onde continuará a tingir toda a qualidade de pannos, por preços commodos e com promptidão.

— Pergunta-se ao Sr. aferidor, quanto custa a revisão d'uma vara e um covado; pois o ex-aferidor recebia 500 rs. e agora exige-se 800; isto deseja saber o *Ignorante.*

— Joaquim José de Seixas, por haver outro de igual nome, se assignará de hoje em diante por Joaquim José Amarante.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Rua do Collegio n. 25. primeiro andar.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, da consultas gratis aos pobres, todos os dias das 8 as 12 horas da manhãa.

Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos.

Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

MADAME ROUTIER, MODISTA FRANCEZA, NA RUA NOVA N. 58,

tem a houra de annunciar ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes, que acaba de receber um lindo sortimento de fazendas todas de gosto, sendo bicos de linho, filó, pennas, flores e fitas, ricos chapeos de seda e cabeções de bicos, romeiras guarnecidas de bicos, capellas de flores, lindos véos de montaria e tambem para casamento, luvas de pellica para noivas, toucas para meninas e crianças, grosdenapoles de todas as cores, chapeos de palha para senhora e meninos, baleias para vestidos, meias para senhora e crianças, e outras muitas fazendas por diminuto preço: na mesma loja fazem-se vestidos de casamento e baptisado, toucas de meninas e senhoras, capotinhos de todas as qualidades, com perfeição e preço commodo.

— Arrenda-se um grande sitio, com excellente casa, cocheira e estribaria, cedendo-se uma decente mobilia que existe no mesmo: trata-se no pateo do Collegio n. 35, nos dias uteis das 9 horas da manhãa as 5 da tarde.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

MADAME THEARD,

Modista franceza, na rua Nova n. 52,

avisa ao publico e juntamente as suas freguezas, a quem ella tem feito esperar pelas fazendas de modas que estavam na alfandega, são chegadas, e por isso convida a todas as senhoras que a quizerem honrar com sua presença, podem-se dirigir a sua casa, no primeiro andar, aonde acharão as seguintes fazendas:—chapeos de seda e crepe, e de velludo o mais lindo e rico que he possivel, pois são feitos pelas tres primeiras modistas de Paris, ditos de palha aberto sem enfeites, ditos de clino com bicos do mesmo, chapeos de palha da Italia fechados e enfeites de muita duração, para meninas, ditos de seda, ditos de seda com abas, para meninos, enfeites para cabeça de senhora os mais ricos e modernos que he possivel, faz-se turbantes de velludo para senhora os mais ricos e galantes que tem apparecido no mercado, pulseiras de perolas ou enfeites de luvas para noivas, capellas de flores de laranja para noivas, as mais delicadas possiveis, romeiras de filó de linho bordadas, brancas e pretas, camisinhas de filó de linho bordadas, cabeções da ultima moda, proprios para bailes, mangas de filó de linho e cambraia bordadas, guarnições de perolas para vestidos de noivas, um sortimento de fitas recortadas para enfeitar vestidos, córtes de vestido de garça de cores para baile e soiré, romeiras de retroz de todas as cores, muito ricas, lencinhos de retroz bordados para senhoras, tarlatana côr de rosa e branca, e muitas outras fazendas de modas.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quartro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo acelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafariz. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

COMPRAS.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola; na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compra-se effectivamente trastes usados, e tambem se trocam por novos: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

— Compra-se uma escrava de meia idade, isto he, de 30 a 40 annos, sendo por commodo preço, que não tenha vicios e nem achaques, e que entenda de cozinhar, e dos mais arranjos de uma casa: na botica da rua do Queimado confronte ao becco da Congregação, se dirá quem a quer comprar.

— Compra-se em meio uso, a collecção das leis brasileiras, desde a Independencia: quem tiver, annuncie para ser procurado.

— Compra-se garrafas vazias, para vinho francez, que não tenham servido em azeite: na rua do Trapiche n. 3.

— Compra-se em segunda mão uma flauta de ebano apparelhada de prata: na rua das Cruzes n. 3, ou annuncie.

— Compra-se um quartão de ambas as sellas: na esquina da rua da Concordia, ao voltar para a cadeia nova, taberna.

VENDAS

TABELLA DOS DIAS SANTOS ABOLIDOS, POR DOUS VINTENS.

— Vende-se por 40 rs. uma tabella, declarando os dias santos abolidos ou dispensados: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Achar-se-hão a venda, do dia 14 em diante, os bilhetes desta loteria, cujas rodas andarão infalivelmente no consistorio da mesma Matriz, no dia 15 de julho proximo futuro, seja qual fôr o numero de bilhetes, que nesse dia existam por vender. Recife 10 de junho de 1853.

José Teixeira Basto.

— Vende-se uma bonita crioula, de idade de 18 annos: no aterro da Boa Vista n. 86, no primeiro andar.

PASTILHAS DE SOULIÉ.
VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vemifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1815 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair pavincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pópóde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porquepensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis onnos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

— Na rua Nova n. 18, loja de M. A. Cajú, he sempre um grande sortimento de obras feitas, de todas as qualidades, tanto superior como mais ordinarias; camisas brancas, finas, francezas, e de côres; chapéos francezes, finos, ditos de abas largas, brancas, côr de chumbo, pretos e côr de vinho, os mais finos que ha no mercado, ditos de seda; um sortimento de pannos finos, e merinós de todas as côres, brins brancos e de côres, de puro linho, e de outros muitos padrões; lenços de seda para algibeira, ditos para gravata, suspensorios, bonet para montaria de senhoras, ditos para homem, palitós, calças e jaquetas para pequenos de 10 a 12 annos; um grande sortimento de palitós de todas as côres e qualidades. Faz-se vestidos para senhoras montarem á cavallo, de merinó de qualquer côr, de 40$ a 50$000 rs. Ha um sortimento de charutos finos chegados da Bahia, e outros mais baratos paaa acabar; emfim, o freguez que entrar nesta loja sahirá prompto de um facto completo, trazendo sempre o governador do mundo—o senhor dinheiro.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsaparrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol, vende-se a 5$000 o vidro.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brun Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do conbustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

COLCHAS BRANCAS COM SALPICOS
a 1$600 cada uma

na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— No Forte do Matto, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Alem, ainda continua a vender-se cera de carnauba, lenços, toalhas de labyrintho e mais effeitos, por preço commodo.

TOALHAS ECONOMICAS
para mesa a 1$600

na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS AMANTES DA BOA PITADA, DINHEIRO A VISTA.

Na rua do Queimado loja da esquina do becco da Congregação n. 41, vende-se rapé de Lisboa, a 40 rs. a oitava, do mais fresco que existe, chegado no ultimo navio.

PARA BAPTISADO.

Vende-se ricas toucas de filó de linho, sapatinhos de merinó de côres, com bordados para meninas: na rua Nova, loja n. 2.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua na Cruz, n. 10.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Na loja n. 39 da rua do Queimado, vende-se a 200 rs. o covado de chitas francezas para coberta, de lindas estampas, com quatro palmos de largura.

BRAÇOS DE BALANÇA DE ROMAO' & COMPANHIA.

Vende-se braços de balança de Romão & Companhia, proprios para balcão de vender a' retalho, e mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— No becco do Gonçalves, armazem de Deane Youle & Companhia vende-se meias barricas com superior farinha de trigo.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

ATTENÇÃO 2$200 RS. A PEÇA.

Madapolão com um pequeno toque d'avaria, tendo vinte varas, largo, bom a 2$200 rs. a peça: no armazem de fazendas inglezas de Gouveia & Leite.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se cêra de carnaúba, primeira sorte: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e páo: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

VENDAS.

VELAS DE STEARINA, francezas, de 6 em libra—brancas e de cores.

CEMENTO de Hamburgo em barricas de 11 arrobas, chegado novamente.

AÇO DE MILÃO sortido.

OLEO DE LINAAÇA em latas de 5 galões.

ROTIM DA INDIA da primeira sorte, e muito alvo.

PAPEL DE PESO inglez—branco e azulado, e pennas de aço tambem inglezas.

ZINCO EM FOLHA, proprio para o forro de navios ou para a coberta de tectos, e por uma quarta parte do preço de cobre; o mesmo em folhas furado, proprio para cobrir gaiolas para guardar comidas.

Um completo sortimento de VIDROS ordinarios — como COPOS, CALIX, GARRAFAS, etc., que se venderá muito em conta para fechar a factura.

CABOS, LONAS E BRINS DA RUSSIA, e uma porção de LINHA ALCATROADA.

Uma factura pequena de VINHO DE CHAMPAGNE muito superior, e chegada agora: rua do Trapiche n. 3.—*C. J. ASTLEY & C.*

— Vende-se um moleque, crioulo, bom padeiro, de idade de 18 a 20 annos: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 14, loja de empalhador.

— Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento, vende-se chitas de cores com muito bom panno, a 140 rs. o covado, riscadinho francez de cores escuras, a 160 o covado, alpaca de cores, lisa e de quadros, propria para vestidos de senhoras, a 240 o covado, lenços de cambraia brancos, ditos com barra de cores, a 160 cada um, ditos para meninos, a 80 rs. cada um, córtes de cassa chita com 6 varas e meia, a 1$600, e chales de lãa pretos para luto.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada, na esquina da rua dos Açouguinhos, freguezia de S. José: a tratar na rua de Santa Thereza n. 60.

Vende-se esteiras da China, do ultimo gosto, para forrar salas, por preço cammodo; em casa de Johnston Pater & C., na rua do Vigario n. 5.

— Na rua do Aragão n. 7 vende-se por preço commodo os seguintes trastes em bom uso: cadeiras, consolos, sofás, e mesas de meio de sala, de jacarandá, e outros muitos trastes, que serão presentes á vista do comprador.

— Vende-se uma carroça, feita em Inglaterra, com os competentes arreios para dous cavallos, a qual póde facilmente conduzir cem arrobas de assucar, he inteiramente nova e vende-se pelo motivo de não estar ainda acabada a estrada por onde devia transitar: quem a pretender, dirija-se a Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— No escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da assembléa, vende-se por preço commodo saccas muito grandes com superior farello, chegado agora de Lisboa.

— Vende-se charutos de Havana: na loja n. 2, da rua Nova.

— Vende-se tres moradas de casas, na cidade de Olinda, uma na rua da Praia de S. Francisco, outra na rua do Carmo, e outra na rua do Coxo; tudo de pedra e cal, chãos proprios, e um grande quintal: a tratar no Recife, aterro da Boa-Vista, casa n. 75.

— Vende-se na rua do Jardim n. 18, uma escrava, crioula, com alguma habilidade.

— Vende-se queijos de manteiga, muito frescaes, vindos do sertão do Seridó: na rua dos Martyrios, taberna n. 36.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços são' os mais commodos.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

CHITAS BARATAS.

Na rua Nova, loja nova n. 16, vende-se chitas de muito bons pannos de côres escuras, padrões modernos, pelo barato preço de 140 e 160 rs. o covado, e 5$000 e 5$500 rs. a peça; os senhores chefes de familia, queiram mandar buscar as amostras desta fazenda, que a vista do preço e qualidade, não deixarão de comprar.

RUA DO CRESPO n. 9.

Vende-se chita fina, a 120 rs. o covado, cassa franceza superior em qualidade, e lindos padrões, a 220, 240 e 260 rs. o covado, córtes de cambraia franceza de cores escuras, a 2$000 rs., ditos de brim de linho imitando casemira, a 2$000 rs., atoalhado de algodão de 3 a 6 palmos de largura, a 400, 500 e 600 rs. a vara, riscado monsiro com 5 a 6 palmos de largura, a 270 rs. o covado, e outras muitas fazendas por diminuto preço.

PARA S. JOAO'.

Vende-se amendoas confeitadas vindas de Paris, proprias para sortes de San João: na rua Nova, loja atraz da Matriz.

SUPERIOR FAZENDA PARA ESCRAVOS.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vende-se algodao da terra, de muito boa qualidade e por preço commodo.

CHITAS E CAÇA DE BARRA.

Na rua Nova, loja nova n. 16, existe um grande sortimento de chitas, e casas de barra de padrões modernissimos, tendo variedade de côres, para escolher; pelo barato preço de 3$500 rs. o corte.

— Vende-se um cavallo bom andador, sellado e enfreiado; para ver e tratar na cocheira do Sr. Bernardino, travessa de S. Amaro.

— Vende-se uma casa com taberna bem afreguezada no melhor lugar da estada nova do Cachangá, passando o sobrado do Viegas para diante: quem pretender dirija-se a mesma, a tratar com Francisco Gomes da Silva.

PARA HOMEM.

Camisas brancas francezas de linho, ditas de murçulina: na loja n. 2, da rua Nova.

— Vende-se no pateo do Carmo, venda n. 1, queijos frescaes a 1$280 rs.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— Vende-se uma mulata com todas as habilidades precisas para uma casa, tudo faz com perfeição, afiança-se a boa conducta, porem só se vende para terra: na rua Velha n. 55.

NA RUA NOVA, LOJA DE MADAMA POIRSON N. 10,

vende-se luvas de setim brancas, côr de canna, e de outras cores, para homem e senhora, a 1$600 rs. o par, pentes de tartaruga de chapa, de 5 a 12$000 rs. cada um, dos melhores gostos possiveis, chapeos de velludo e blond para senhora, dos mais modernos que ha, a 16$000 rs. cada um, ditos de palha lisos e enfeitados, manguitos francezes de cambraia, a 1$000 rs. o par, chapeos francezes para homem, e outras muitas fazendas que se vendem por baratissimo preço.

RAPÉ DE LISBOA A RETALHO, A 40 RS. A OITAVA.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 3, vende-se rapé de Lisboa, a 40 rs. a oitava, do mais fresco que ha chegado ultimamente.

— Vende-se um terreno na Soledade, confronte ao sitio do Sr. Manoel Pereira Teixeira, com 31 palmos de frente e 125 de fundo: a tratar na rua do Hospicio n. 5.

NA LOJA DE SEIS PORTAS EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO,

vende-se peças de chita de cores com muito bom panno, a 5$000 rs. a peça, córtes de cassa chita com 6 varas e meia, a 1$600 o córte, e chales de lãa pretos para luto.

— João José de Carvalho Moraes avisa ao publico, que acaba de receber pela barca *Leal*, uma porção do melhor rapé de Lisboa, do qual se resentia a falta: os amantes deste genero podem recorrer á loja de ferragens da rua de Cadeia, onde poderão compra-lo, pelo preço taxado de 3$200 por libra, e a dinheiro á vista.

— Vende-se uma preta, crioula, de 20 annos de idade, parida de um mez, com seu filho mulatinho, que cozinha, lava, engomma bem, e cose chão: na rua Nova n. 17.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Vende-se uma parda com uma cria de 6 annos, chegada do sertão, a qual tem principio de engommado, lava, cose e cozinha, e tem um defeito em um olho: na rua do Trapiche Novo n. 4, ou da Cruz, armazem n. 19.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se a loja de couros da rua do Livramento n. 37, assegurando a conservação no edificio por consentimento do proprietario; esta loja he das mais afreguezadas, que tem dé existencia mais de um anno: a tratar na mesma.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

ATTENÇAO'.

Vende-se um carro novo de quatro rodas eixo patente, muito bem construido e moderno, de quatro assentos, forrados de seda e envidraçado, muito moderno e leve, com os seus competentes arreios, muito delicado e ferragens brancas, e obra do melhor segeiro de Paris. Clochez, um cabriolet de duas rodas, patente, novo, e com copa de por e tirar a vontade muito maneiro, e com seus competentes arreios de metal branco, e do mesmo fabricante de carros de quatro rodas, uma parelha de cavallos de carro, muito grande, novo e manso: na rua Nova, cocheira de Adolphe.

— Vende-se uma morada de casas terreas, sitas na rua das Trincheiras n. 22: quem pretender dirija-se á rua de Apollo, armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha.

PARA FECHAR CONTAS.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas, mercurio doce muito superior e em pequenas caixinhas, azeite de peixe em volumes pequenos, barricas com linhaça em grão, charutos da Bahia, jacaranda' em cossueiras, e de superior qualidade, fogo da China em figuras, etc., etc., tudo se vende por o mais baixo preço: na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se chales muito grandes e escuros, pelo baratissimo preço de um mil reis, cada um: no aterro da Boa Vista, loja n. 18.

CORTES DE CHITAS BARATAS.

Continua-se a vender córtes de chita franceza larga, cores fixas, pelo barato preço de 2$000 rs. cada um: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado, n. 29.

— Vende-se um carro de quatro rodas, de um cavallo, com arreios correspondentes, e assentos para quatro pessoas; uma canoa aberta que pega em mil tijolos: os pretendentes podem vêr o carro no sobrado da rua de S. Francisco n. 68 A, e para tratar na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, aonde se dira' o lugar em que esta' a canoa.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se um optimo cabriolet, quasi novo, de muito boa construcção e com coberta; assim como um excellente cavallo para o mesmo, muito forte e bonito: para ver na rua da Guia, cocheira do Sr. Wollichard, e para tratar na rua da Cruz, n. 10.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.
Aos 12:000$ e 6:000$ de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vende-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre no dia 10 de junho.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$300
Quintos	2$700
Decimos	1$500
Vigesimos	$700

— Vende-se as seguintes sementes de hortaliças, das mais novas que ha no mercado, a saber: — rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxos e brancos, alface allemãa, dita repolhuda, couves saboia, tronxuda, lombarda, salça, cebola de Setubal, coentro de tosseira, segorelha, cenouras, pimpinella, repolho, xicoria, e tomates grandes: vende-se em porção maior e mais barato para acabar, na rua da Cruz do Recife, n. 62, venda de Martins & Irmão.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes de chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macáo, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

CAPACHOS COM ABERTURA

para mesa de meio de sala: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

CALÇADO BARATO.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira,

ha um rico sortimento de sapatões de bezerro, couro de lustre borzeguins elasticos e de botões, tudo para homem, pelo mais barato preço que até aqui tem havido; quem disso se quizer certificar, dirija-se a dita loja; advertindo, porém, que só se venderão a dinheiro, e que não se fará abate algum além dos preços aqui mencionados.

Sapatões de lustre francezes	4$800
Ditos abotinados da Russia	6$500
Ditos de bezerro francez	3$600
Borzeguins com botões	7$000
Ditos elasticos	7$500

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

— Vende-se chapéos de palhinha para senhora, muito modernos, e de differentes qualidades, muito proprios para a presente estação, e por preços muito modicos: na rua da Cadeia do Recife, n. 24, primeiro andar.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundicaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Na rua do Aragão n. 27, vende-se um relogio de prata, patente suisso, muito bom regulador, em segunda mão, e por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

RAPÉ DE LISBOA, A 40 RS. A OITAVA, E 3 OITAVAS POR 100 RS.

Na rua da Cadeia Velha n. 15, loja do Bourgard, vende-se rapé de Lisboa, chegado pela barca *Leal*, pelo preço acima taxado.

RAPÉ DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, vende-se rapé de Lisboa, a 3$500 rs. a libra, afiançando-se a qualidade, e troca-se, caso não agrade ao comprador.

— Vende-se saccas com a mais superior farinha que ha no mercado: no becco Largo n. 1, segundo andar.

— Vende-se oleo de ricino: na rua da Cadeia Velha, loja de ferragens n. 36, por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se 18 escravos sendo 1 mulata que cose e engomma, 4 molecotes de bonitas figuras, 6 escravos de todo serviço, e 7 escravos de serviço de campo: na rua Direita n. 3.

ATTENÇAO' AS PECHINCHAS.

Vende-se cortes de cassa para vestido, padrões delicados, pelo baratissimo preço de 220 rs., cortes de cambraia aberta com listra de cores, os mais modernos que ha, pelo barato preço de 4$500 rs., cortes de vestido de barra a ultima moda de Paris pelo barato preço de 5$000 rs., assim como cortes de cambraia de listra, e salpico pelo barato preço de 3$500 rs., riscadinhos de todas as cores muito miudinhos, a 220 rs. o covado, e um completo sortimento de fazendas finas, como sejam cambraias francezas riquissimos padrões pelo barato preço de 800 e 1$000 rs. a vara; cortes de colletes bordados brancos de setim, proprio para casamento pelo barato preço de 8$000 rs., ditos pretos tambem bordados por 6$000 rs., capotinhos de filó muito ricos pelo barato preço de 8$000 rs.: na rua Nova n. 42, defronte da igreja da Conceição dos militares.

— Na rua do Collegio sobrado n. 21, segundo andar, vende-se um excellente escravo, preto, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, bastante robusto, sem vicio e nem achaque algum, faz todo e qualquer serviço de uma casa, ganha na rua, e tambem em conducção de saccos de assucar.

— Vende-se uma escrava muito moça, de exemplar conducta, sem vicio nem molestia, que cozinha com perfeição o diario de uma casa, e he insigne doceira e faz todo o serviço e tem duas crias, sendo uma neguinha de 3 mezes, o motivo da venda he por causa das duas crias: na rua dos Quarteis n. 24.

— Vende-se uma preta, e um moleque, sendo a preta de idade 20 annos, e o moleque 13 annos: na rua Velha n. 55.

A 1$600 RS.

Cortes de ganga amarella para calça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se carnauba de primeira sorte, e velas tambem: na rua dos Pires n. 50.

AO PUBLICO.

Os abaixo assignados vendem na sua loja da rua do Collegio e Passeio n. 15, um rico sortimento de sedas, lisas, furtacôres e lavradas, por baixos preços. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes.

MANTELETES E CAPOTINHOS.

Vende-se manteletes e capotinhos pretos e de cores, bordados a agulha, de gosto muito moderno, para senhora: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado, n. 29.

— Vende-se uma escrava de nação Congo, de idade de 30 annos: em Fóra de Portas n. 145.

PA'O CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala-Nova, n. 30, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por cylindro, á moda da côrte do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum, tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe do suor do amassador, visto que he amassado por machina: na mesma padaria acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Biscoitos de araruta e d'ovos a libra	480
Fatias da rainha	800
Bolachinhas de araruta pura	400
Ditas americanas	200
Biscoitinhos de erva-doce	400
Ditos de Lima	400
Ditos de laranja	400
Ditos de familia	800
Ditos imperiaes	800
Ditos amantes	800

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Continuam a estar fugidos desde 2 de novembro de 1851, dous escravos pretos, por nome Benedicto, de nação Angola, bem parecido, representa ter 27 annos de idade, barbado, alto, pés e mãos grandes, dentes limados, e he cozinheiro; e Marianna, de nação Costa, alta, bem parecida, representa ter 21 annos, suppõe-se fossem furtados para o matto ou para fóra da provincia: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo os apprehendam e remettam para esta praça a entregar a José Gonçalves Torres, na rua da Cadeia do Recife n. 1, que o mesmo gratificará com 200$000 rs. a quem os entregar.

— No dia 28 de maio proximo passado, desappareceu o escravo Pilippe, de nação Angola, com idade de 20 annos, pouco mais ou menos, alto, de corpo regular, côr um pouco fula, tornando-se bem conhecido pela costura de uma alporca que se estende do pescoço até quasi a orelha, e tambem pela cicatriz de um talho que tem nas costas: quem pois pegar o referido escravo, leve-o a Sebastião Mauricio Wanderley, morador na rua Direita, sobrado n. 25, que gratificará generosamente. Inimigo de questões, e a que só recorro em ultimas circumstancias, pelo presente annuncio tambem peço ao Sr. Manoel de Souza Pereira, que diligencie o apparecimento do referido escravo, pois que bem lembrado estará, que vendendo-me este preto em 27 de abril deste anno, obrigou-se no titulo da venda a responder pela fuga no espaço de seis mezes. Se pois esgotado este meio, me não vier o escravo, protesto que farei valer o meu direito.—*Sebastião Mauricio Wanderley.*

— Desappareceu a 19 de maio proximo passado, o negro André, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, pernas finas e pés cambados de bichos, bem preto; levou camisa e ceroulas de algodão da terra, e chapéo de palha; roga-se as autoridades policiaes a apprehensão do mesmo, ou aos capitães de campo; e de o levarem a seu senhor João de Deos Mello, na Pedra Tapada, comarca do Limoeiro, ou no Recife, rua do Queimado, loja de Lopes & Pinheiro n. 38.

MOLEQUE FUGIDO.

Hontem, 2 de junho, sahio da casa de seu senhor, na Passagem da Magdalena, um moleque, cabra, de nome Luiz, com camisa branca de algodão, calça de ganga azul com correia na cintura, e chapéo de palha: suppõe-se que anda vadiando por ser muito criança: quem o pegar, pode leva-lo ao dito lugar no viveiro da Passagem, ou no Recife, rua do Trapiche n. 40, segundo andar, que se gratificará.

— Fugio, vindo ja preso do Recife na noite de 24 de maio, em terras do engenho Fragozo, o negro de nome Antonio Bahiano, representa ter 50 annos, cabelos ja brancos, tem uma ferida em uma perna, e uns talhos ao comprido no peito de ambos os lados como marca da terra delle, e tem a mesma nos braços; he cheio do corpo, no peito bastante cabelludo. Este escravo anda fugido desde novembro passado, e disse na occasião de ter sido preso que esteve occulto em terras do engenho Inhaman e d'ahi vejo para Olinda onde andava ultimamente, he provavel que ahi se vá occultar de novo por ter ahi conhecimento, bem como no Recife por ter sido escravo da Sr.ª Viuva Pereira da Cunha, e esta Sr.ª ter um sitio em Olinda a quem o abaixo assignado o comprou: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, podendo ser conduzido ao seu senhor Luiz Antonio da Silva, no engenho Caiapé, ao senhor José da Silva Loio, que recompensará com generosidade.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do corrente do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão; pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se grattificará generosamente a quem o apresentar.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.